	CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

PROCESSO N.º 1.008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Torna-se público que o **Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG**, realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Ato Normativo nº 02/2024 do órgão, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	23/09/2024 as 08:00 horas
Abertura da licitação	10/10/2024 as 08:30 horas
Critério de Julgamento	- Menor Preço - Por Item
Modo de Disputa	( ) Aberto (X) Aberto/Fechado ( ) Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	1% (um por cento) *(incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)*
Benefícios ME/EPP	(X) Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência ( ) Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	( ) Sim (X) Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	( ) Sim (X) Não
Sistema Eletrônico	**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** www.portaldecompraspublicas.com.br
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	Diário Oficial do Estado Site Oficial do Conderg: https://www.conderg.org.br/licitacoes_2024 Plataforma eletrônica de disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: licitacaoconderg@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O CONDERG - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA E FILIAIS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo III** deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em itens, o licitante poderá participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões,se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços, conforme Anexo II deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.5.2. Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

3.5.3. Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta do "**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**", utilizar o suporte técnico através do telefone 0800 730 5455, (48) 3771-4672, (51) 3103-9615 ou através do e-mail fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

3.10.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

3.10.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

3.10.4. Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos

termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo **"não"** impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo **"não"** apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta juntamente com seus documentos de habilitação.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance

que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Quantidade;

5.1.3. Marca / Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações que possam aferir se a marca ofertada é similar às especificações do Termo de Referência;

5.1.5. Poderá ser juntado ainda catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na

fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regimede tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art.18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos que a acompanha, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual dedesconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundosapós o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, oslicitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de

02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem finalde classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso atéo encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois)

minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem finalde classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conformeo caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que forrecebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor domenor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistemaeletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez)minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serãoconsideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não semanifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o certame for exclusivo para participação de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte e quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, será observada os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **01 (uma) hora**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for

o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item **8.5.**

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **3.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em https://certidoes.cgu.gov.br/.

7.1.3. Cadastro de fornecedores do CONDERG.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação, ressalvados os casos de suspensão temporária, onde o licitante estará suspenso apenas no âmbito do órgão sancionador.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como

válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **1 (uma) hora**, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item **6.21**.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata eacessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiroexaminará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **8.5**.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das

microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocaçãodos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela Resolução nº 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução 21/2022 do TCE-SP.

9.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descriçãodo(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no

sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73)

11.2.2. O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá

exclusivamente pelo sistema;

11.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em

especialquando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aoslicitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1. Para as infrações previstas nos itens **12.1.1**, **12.1.2** e **12.1.3**, a multa será de **10%**.

12.3.2. Para as infrações previstas nos itens **12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7** e **12.1.8**, a multa será de

30%.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **12.1.3.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

12.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na

Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.conderg.org.br e na plataforma eletrônico do pregão www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO I-A - Modelo de Declaração

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO II-A - Cadastro Reserva

ANEXO III - Termo de Referência

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento Legal + Dados Cadastrais

ANEXO V - Termo de Ciência e Notificação

ANEXO VI - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal

ANEXO VII - Relação de Materiais e Quantitativos

Divinolândia, 17 de setembro de 2024.

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
Superintendente do CONDERG

PROCESSO N.º 1.008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade emse tratando de pessoa física não empresária);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial,tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedadenão empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorizaçãopara funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casosde documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou noCadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílioda licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais(inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito deNegativa.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado adquirente de produtos similares, que comprove a entrega e satisfação com os mesmos.

a1) O Atestado, fornecido por empresa privada ou órgão público, deverá ser elaborado em papel timbrado de quem está emitindo; ser assinado pelo responsável da empresa ou órgão emitente (quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu); conter os dados completos do emissor, tais como: razão social, CNPJ, endereço; conter os dados completos da empresa licitante: razão social, CNPJ, endereço; deverá especificar quais foram os produtos que o licitante vendeu; deverá conter as quantidades e também deverá informar a satisfação com a entrega dos produtos ou execução do serviço.

b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

c) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em vigor, com indicação do Responsável Técnico.

d) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoajurídica;

b1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **Anexo I – A**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos

do art. 7º,XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoaise dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

ANEXO I – A MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PROCESSO N.º 1.008/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º,XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021,

cujos termos declara conhecer na íntegra;

i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de .

_____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

PROCESSO N.º 1.008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .

A , com sede , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representada por , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º / , doravante denominada de CONTRATADA, e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, com sede administrativa na Av. Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia/SP, CEP: 13.780-000, doravante denominado de CONTRATANTE, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s)indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Ato Normativo nº 02/2024 do órgão, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição futura e não obrigatória de materiais hospitalares, destinado ao CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia e Filiais**, para atender a demanda do CONDERG pelo período de 12 meses, especificado(s) no(s) item(ns) **4** do Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

Item	*Especificação*	*Marca*	*Modelo*	*Unidade*	*Quantidade Máxima*	*Quantidade Mínima*	*Valor Un*	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o **Hospital Regional de Divinolândia - CONDERG**.

3.2. Os órgãos participantes serão os indicados abaixo:

- CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia - CNPJ: 52.356.268/0002-45;
- CONDERG - SAMU - CNPJ: 52.356.268/0004-07;
- CONDERG - São Sebastião da Grama - CNPJ: 52.356.268/0007-50;
- CONDERG - Tambaú - CNPJ: 52.356.268/0006-79.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do CONDERG que não participar do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1(um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da atade registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item **5.4** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **8.1**.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços

registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercadoe não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços paraque avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.6**.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item **7.2.2** desta Ata; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

9.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição depenalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VIe VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.5. Multa:

9.5.1. Moratória de **0,5 % (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.5.2. Compensatória de **15% (quinze por cento)** sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

9.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigaçãode reparação integral do dano causado à Administração.

9.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitaçõese contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimentodo pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item **8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Grama/SP.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de partede itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depoisde lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãosparticipantes, se for o caso.

, de de .

Identificação e Assinaturas:
Representante legal do órgão gerenciador
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

ANEXO II – A

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preçosiguais ao adjudicatário:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*								
Item	***Especificação***	***Marca***	***Modelo***	***Unidade***	***Quantidade Máxima***	***Quantidade Mínima***	***Valor Un***	***Prazo garantia ou validade***

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*								
Item	***Especificação***	***Marca***	***Modelo***	***Unidade***	***Quantidade Máxima***	***Quantidade Mínima***	***Valor Un***	***Prazo garantia ou validade***

PROCESSO Nº 1.008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo o **registro de preços para aquisição futura e não obrigatória de materiais hospitalares, destinado ao CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia e Filiais,** para atender a demanda do hospital, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais hospitalares são essenciais para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, e para o funcionamento eficiente do hospital. Os materiais hospitalares podem ser classificados como aparelhos, produtos, substâncias ou acessórios que são utilizados em procedimentos médicos, com fins diagnósticos, terapêuticos, curativos e preventivos.

2.2. A escolha correta dos materiais hospitalares é fundamental para garantir a segurança do paciente e a eficácia dos procedimentos médicos. O uso de materiais inadequados ou de baixa qualidade pode colocar em risco a saúde do paciente, bem como prejudicar a qualidade e o efeito dos procedimentos médicos.

2.3. Os materiais hospitalares também contribuem para o funcionamento eficiente das operações, ajudando a manter a higiene, a esterilidade e a organização dos ambientes de atendimento. Por exemplo, os equipamentos desempenham um papel indispensável no diagnóstico e tratamento dos pacientes. Os recursos tecnológicos contam com funcionalidades que otimizam o tempo e contribuem para exames e procedimentos mais precisos.

2.4. O objetivo principal é zelar pela saúde dos pacientes, bem como oferecer um atendimento de qualidade à população, proporcionando melhores condições de tratamento a todos que estão sob os cuidados deste hospital.

2.5. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do CONDERG, para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados à Administração, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma impotância para a continuação da prestação dos serviços, o que impacta diretamente na saúde dos cidadãos.

3 – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Será adotada a Lei nº 14.133/2021, o Ato normativo nº 02/2024 do órgão, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda as normas regulamentares pertinentes aos materiais adquiridos, à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As especificações e os quantitativos dos materiais constam no **ANEXO VII**, constante abaixo e parte integrante deste Termo de Referência e Edital.

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, conforme Lei 14.133/2021.

4.3. Não será permitida a subcontratação.

4.4. Não será exigida garantia contratual.

5 – PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. A prorrogação referida no subitem 5.1. ensejará o reajuste dos preços registrados pela variação do IPCA a contar da data da proposta, salvo no caso de deferimento de eventual pedido de equilíbrio econômico do contrato no primeiro período de vigência.

5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos deverão ser entregues a partir do recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento de Licitações e Compras, sendo que a empresa adjudicatária após o recebimento da mesma deverá realizar o fornecimento de todos os itens solicitados em um prazo de até 10 (dez) dias corridos.

6.1.1. A empresa detentora deverá manter endereço eletrônico ativo, com monitoramento diário, para recebimento das Ordens de Compras das aquisições emitidas pela Contratante.

6.2. A entrega deverá ser efetuada conforme necessidade do CONDERG e suas Filiais, sendo o custo com a entrega dos produtos de responsabilidade da empresa contratada, nos seguintes endereços:

- **CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia:** Av. Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia/SP, CEP: 13780-000;
- **CONDERG - SAMU:** Avenida João Osório, nº 258, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13870-251;
- **CONDERG - São Sebastião da Grama:** Praça José Roberto Magalhães Teixeira, nº 47, Centro, São Sebastião da Grama/SP, CEP: 13790-000;
- **CONDERG - Tambaú:** Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 530, Centro, Tambaú/SP, CEP: 13710-000.

6.3. Os produtos fornecidos deverão ser embalados adequadamente, de forma a garantir sua integridade, inviobilidade e condições de segurança, conforme a legislação vigente.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente

à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

6.5. O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição de produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do termo.

6.6. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a mesma.

7 – GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput);

7.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ourescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

8 – PAGAMENTO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o pagamento será efetuado no dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente, contados da finalização da liquidação da despesa, prorrogáveis pelo mesmo período se necessário.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

Prazo de pagamento

8.4. O pagamento será efetuado no dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O critério de julgamento mais adequado é o de menor preço por item.

9.3. A critério do Pregoeiro, visando instruir o processo de aceitação das propostas, poderá ser solicitado a juntada de catálogos / fichas técnicas, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

9.4. Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em "consórcio" neste certame.

10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1. Os valores referenciais serão apurados pelo Departamento de Compras e Licitações pelos meios admitidos por lei.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por tratar-se de Registro de Preços, as despesas decorrentes das contratações do objeto desta licitação onerarão os recursos orçamentários e financeiros próprios, reservados na Ficha Funcional Programática do Departamento requisitante, e constarão quando da emissão da respectiva Ordem de Compras.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO (*Em papel timbrado da empresa proponente)* LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa ----------, CNPJ n.º ---------- para licitar ou contratar com a Administração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º ----------, do CONDERG-Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:
Nacionalidade:
Estado Civil:
RG*: **C.P.F*:**
Endereço*: **Bairro*:**
Cidade*: **UF*:** **CEP*:**
Cargo ocupado na empresa*:
E-mail profissional*:
E-mail pessoal*:

Telefone*:

*TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.

Local e data

_____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):_____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, ___ de _____ de 2024

CONTRATANTE:

Nome e cargo:_____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal:_____

Assinatura:_____

CONTRATADA:

Nome e cargo:_____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal:_____

Assinatura:_____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)
(A ser preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ___ de _____ de 2024

_____

Nome do servidor

Cargo

E-mail

ANEXO VII
RELAÇÃO DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição	Especificação	UN	Quantidade
1	000657	ABAIXADOR LINGUA	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, USO UNICO, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ARREDONDADAS SEM REBARBAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CMX1,5CM X 1,5 MM . MARCAS PRÉ- APROVADAS: THEOTO	PAC	1.000,0000
2	002292	ACIDO PERACETICO 0,2% 5LTS	ACIDO PERACÉTICO A 0,2% E INIBIDOR DE CORROSÃO COM PH ENTRE 5.5 E 7,0; PRONTO PARA USO EM INSTRUMENTAIS, ENDOSCOPIOS; DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS CRITICOS, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, ODOR AVINAGRADO, EM RECIPIENTE OPACO, DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE, Nº LOTE, FORMULA, VALDADE, REG NO MS, EMBALAGEM C/ 5 LITROS ACOMPANHA TIRAS (2) INDICADORAS DE POTENCIA DA SOLUÇÃO EM USO, POR GALÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: RIOQUÍMICA	GAL	142,0000
3	000664	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L DESCRIÇÃO COMPLETA: AGUA OXIGENADA; CATEGORIA P.A., 10 VOLUMES; LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CORROSIVO; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO AO PRODUTO; ROTULO COM DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, NUMERO DE LOTE. 01 LITRO MARCAS PRÉ- APROVADAS: CICLO FARMA- PROLINK- RIOQUÍMICA	LIT	1.062,0000
4	007588	AGULHA 13X 0,45MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISELADO, TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR PADRÃO DE ACORDO COM CALIBRE, CONECTÁVEL A BICO SLIP E LUER LOCK, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13X0.45MM, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: INJEX- DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX	UNI	20.724,0000
5	007680	AGULHA 20X 0.55 MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA	UNI	6.300,0000

			SILICONIZADA, BISELADO, TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR PADRÃO DE ACORDO COM CALIBRE, CONECTÁVEL A BICO SLIP E LUER LOCK, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 20X0.55MM, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: INJEX- DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX		
6	007679	AGULHA 25X 0.7 MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISELADO, TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR PADRÃO DE ACORDO COM CALIBRE, CONECTÁVEL A BICO SLIP E LUER LOCK, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25X0.7MM, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: INJEX- DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX	UNI	16.604,0000
7	007589	AGULHA 25X 0.8 MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISELADO, TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR PADRÃO DE ACORDO COM CALIBRE, CONECTÁVEL A BICO SLIP E LUER LOCK, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25X0.8MM, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: INJEX- DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX	UNI	8.700,0000
8	007590	AGULHA 30 X 0.7 MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISELADO, TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR PADRÃO DE ACORDO COM CALIBRE, CONECTÁVEL A BICO SLIP E LUER LOCK, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 30X0.7MM, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: INJEX- DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX	UNI	40.480,0000

9	007663	AGULHA 30X0.8MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISELADO, TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR PADRÃO DE ACORDO COM CALIBRE, CONECTÁVEL A BICO SLIP E LUER LOCK, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 30X0.8MM, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS PRÉ- APROVADAS: INJEX- DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX- WILTEX	UNI	34.080,0000
10	007681	AGULHA 40X1.2MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISELADO, TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR PADRÃO DE ACORDO COM CALIBRE, CONECTÁVEL A BICO SLIP E LUER LOCK, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 40X1.2MM, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: INJEX- DESCARPACK- SOLIDOR- MEDIX MARCAS REPROVAS: WILTEX	UNI	61.600,0000
11	005751	AGULHA EPIDURAL 16G 3-1/2	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL, AGULHA COM PONTA COM TIPO “TOUHY” (CURVA), APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO, EMBALAGEM UNITÁRIA BISEL TIPO EPIDURAL, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO COM DEPRESSÕES DIGITAIS, ACOMPANHA MANDRIL DETRAVAGEM PARA ENCAIXE DO CANHÃO NA AGULHA. CODIFICADO POR CORES - 16G 3-1/2 – 1,65 MM/8.89 CM. MARCAS PRÉ- APROVADAS: UNISIS	UNI	60,0000
12	007187	AGULHA INTRA OSSEA ADULTO 15G	Sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento	UNI	30,0000

			manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio		
13	007188	AGULHA INTRA OSSEA INFANTIL 18G	Sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18 G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 A 1,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos	UNI	30,0000
14	009827	AGULHA INTRAÓSSEA 15mm	AGULHA INTRAÓSSEA Dispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas com calibre 15mm mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte de materiais. Marca pré-aprovada: sistema EZ-IO®	UNI	20,0000
15	009955	AGULHA INTRAÓSSEA 25MM	AGULHA INTRAÓSSEA Dispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas com calibre mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte de materiais. Marca pré-aprovada: sistema EZ-IO®	UNI	20,0000
16	009956	AGULHA INTRAÓSSEA45 MM	AGULHA INTRAÓSSEA Dispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas calibre 45mm mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte de materiais. Marca pré-aprovada: sistema EZ-IO®	UNI	20,0000
17	006713	AGULHA PONTA ROMBA	AGULHA PONTA ROMBA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIMENSÃO 1,2X25MM - COR CANHÃO VERMELHA	UNI	10.000,0000
18	000673	AGULHA RAQUIANESTESIA 27G 3-1/2	AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO. ENCAIXE CANHÃO/	UNI	2.000,0000

			ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO. LATEX FREE - 27G 3-1/2 EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BD MARCAS REPROVADAS: UNIEVER- PROCARE-UNISIC CORP		
19	001025	ALCOOL 70% 1LT	ÁLCOOL ETÍLICO SOLUÇÃO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FRASCO 1000ML, COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE A CONCENTRAÇÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: CICLOFARMA-SULMAR	LIT	42.816,0000
20	003190	ALCOOL GEL 70% 1LT	ALCOOL ETILICO DE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70% EM GEL, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: CICLOFARMA	LIT	14.500,0000
21	009873	Álcool isopropílico/Isopropanol	Álcool isopropílico/Isopropanol Descrição: Aparência: Líquido, límpido, incolor Odor: Característico Grau de pureza min 99,5% (peso) Água max.:0,1% (peso) Solubilidade em água: Completa Rápida evaporação, não deixa resíduos, não corrosivo. Destinado a limpeza de componentes eletroeletrônicos.	LIT	1.000,0000
22	000677	ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS	ALGODÃO HIDRÓFILO,FIBRA 100% ALGODÃO, EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO 500G, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: NÉVEA- POLAR FIX- RICIEX	ROL	480,0000
23	001127	ALMOTOLIA AMBAR 500ML	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ATOXICO, FOTOSSEN-SIVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR, COR MARROM ESCURO, CAPACIDADE PARA 500 ML. MARCAS PRÉ- APROVADAS: HITOPLAST	UNI	310,0000
24	001464	ALMOTOLIA AMBAR 125ML	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ATOXICO, FOTOSSEN-SIVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR, COR MARROM ESCURO,	UNI	310,0000

			CAPACIDADE PARA 125 ML. MARCAS PRÉ- APROVADAS: HITOPLAST		
25	001128	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML	ALMOTOLIA COR ÂMBAR, DE POLIPROPILENO, VOLUME 250 ML, RESISTENTE À DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, BICO DOSADOR RETO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E TAMPA, TODOS PROVIDOS DE ENCAIXE PERFEITO EVITANDO VAZAMENTOS, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: HITOPLAST	UNI	620,0000
26	007423	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	ALMOTOLIA COR TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, VOLUME 250ML, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, BICO DOSADOR RETO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E TAMPA, TODOS PROVIDOS DE ENCAIXE PERFEITO EVITANDO VAZAMENTOS, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO	UNI	250,0000
27	003060	AMBU ADULTO	REANIMADOR MANUAL ADULTO, COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL, SEM EMENDAS; COM CAPACIDADE DE INSUFLAR VOLUMES DE AR CORRENTES DE ATÉ 1000 ML, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL; COM CONECTOR DA VÁLVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO (RESIDENTE) E AJUSTÁVEL AO LATEX E OU TUBO DE PVC Nº 204; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PRESSÕES QUE EXCEDAM 30 A 40 CM DE ÁGUA; PERMITIR ADAPTAÇÃO DE MÁSCARA FACIAL EM TAMANHOS DIFERENTES. MARCAS PRÉ- APROVADAS: OXIGEL- PROTEC- ADVANTIVE	UNI	96,0000
28	003059	AMBU INFANTIL	REANIMADOR MANUAL INFANTIL, COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL, SEM EMENDAS; COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL; COM CONECTOR DA VÁLVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO (RESIDENTE) E AJUSTÁVEL AO LATEX E OU TUBO DE PVC Nº 204; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PRESSÕES QUE EXCEDAM 30 A 40 CM DE ÁGUA; PERMITIR ADAPTAÇÃO DE MÁSCARA FACIAL EM TAMANHOS DIFERENTES. MARCAS PRÉ- APROVADAS: OXIGEL- PROTEC- ADVANTIVE	UNI	96,0000
29	003685	AMBU RECEM NASCIDO	REANIMADOR MANUAL"; RECEM NASCIDO, COM BALAO AUTO-INFLAVEL, SEM EMENDAS; COM VALVULA UNIDIRECIONAL; C/CONECTOR DA VALVULA DE ENTRADA DE OXIGENIO (RESIDENTE) E AJUSTAVEL AO	UNI	72,0000

			LATEX E OU TUBO DE PVC N.204; VALVULA DE SEGURANCA PARA PRESSOES QUE EXCEDAM 30A 40 CM DE AGUA; PERMITIR ADAPTACAO DE MASCARA FACIAL EM TAMANHOS DIFERENTES MARCAS PRÉ APROVADAS: OXIGEL- PROTEC-ADVANTIVE		
30	007424	APARELHO DE PRESSAO OBESO	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO - O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE (APARELHO DE PRESSÃO) OBESO (GRANDE) COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO. • VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO • MANGUITO COM PÊRA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA OU BORRACHA VULCONIZADA • BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO • ESTOJO PARA VIAGEM • OBESO • CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO - 35 - 51CM • GARANTIA DE 1 ANO	UNI	87,0000
31	002105	APARELHO GLICEMIA CAPILAR	Indicado para pacientes com diabetes; Controla e monitora os níveis de glicemia; Visor ampliado para melhor visualização; Resultados em 5 segundos; Fácil utilização.	UNI	300,0000
32	006701	ASPIRADOR DE PONTA RIGIDA	ASPIRADOR DE PONTA RÍGIDA - DRENO PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA - ASPIRADOR CIRÚRGICO COM PONTEIRA RÍGIDA E REGULADOR DE FLUXO DE ASPIRAÇÃO. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL , COM CONECTOR FLEXÍVEL NA EXTREMIDADE.	UNI	50,0000
33	001013	ATADURA ALGODAO 10CM	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, TAM 10 CM X 1,0 M. MARCAS PRÉ APROVADAS: POLAR FIX-UNITEX	UNI	1.732,0000
34	001014	ATADURA ALGODAO 15CM	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, TAM 15 CM X 1,0 M. MARCAS PRÉ APROVADAS: POLAR FIX-UNITEX	UNI	2.032,0000
35	001015	ATADURA ALGODAO 20CM	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, TAM 20 CM X 1,0 M. MARCAS PRÉ APROVADAS: POLAR FIX-	UNI	750,0000

			UNITEX		
36	007591	ATADURA CREPE 10 CM	ATADURA DE CREPE EM TECIDO COMPOSTO POR POLIÉSTER ATÉ 16%, ALGODÃO APROXIMADAMENTE 83% E ELASTANO APROXIMADAMENTE 1%, COM DIMENSÃO DE 10CM X 1.8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM2, CONFORME ABNT/NBR 14056, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I, ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM PORTARIA 106/2003 INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES. MARCAS PRÉ APROVADAS: POLAR FIX-ERIMAX MARCAS REPROVADAS: SOFT- UNITEX	UNI	44.800,0000
37	001017	ATADURA CREPE 15CM	ATADURA DE CREPE EM TECIDO COMPOSTO POR POLIÉSTER ATÉ 16%, ALGODÃO APROXIMADAMENTE 83% E ELASTANO APROXIMADAMENTE 1%, COM DIMENSÃO DE 15CM X 1.8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM2, CONFORME ABNT/NBR 14056, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I, ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM PORTARIA 106/2003 INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES. MARCAS PRÉ APROVADAS: POLAR FIX-ERIMAX MARCAS REPROVADAS: SOFT- UNITEX	UNI	65.800,0000
38	001018	ATADURA CREPE 20 CM X 1.8 M	ATADURA DE CREPE EM TECIDO COMPOSTO POR POLIÉSTER ATÉ 16%, ALGODÃO APROXIMADAMENTE 83% E ELASTANO APROXIMADAMENTE 1%, COM DIMENSÃO DE 15CM X 1.8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS POR CM2, CONFORME ABNT/NBR 14056, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I, ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM PORTARIA 106/2003 INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES. MARCAS PRÉ APROVADAS: POLAR FIX-ERIMAX MARCAS REPROVADAS: SOFT- UNITEX	UNI	26.200,0000
39	007683	ATADURA CREPE 6 CM	ATADURA DE CREPE EM TECIDO COMPOSTO POR POLIÉSTER ATÉ 16%, ALGODÃO APROXIMADAMENTE 83% E ELASTANO APROXIMADAMENTE 1%, COM DIMENSÃO DE 06CM X 1.8M DE COMPRIMENTO EM	UNI	600,0000

			REPOUSO, 13 FIOS POR CM2, CONFORME ABNT/NBR 14056, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, CLASSE TIPO I, ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM PORTARIA 106/2003 INMETRO. MARCA REPROVADA: NEVE		
40	008723	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 6 CM	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, TAM 6 CM X 1,0 M.	UNI	600,0000
41	007685	ATADURA GESSO 10 CM	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM, O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA, TEMPO DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 3,00M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 20 ROLOS. MARCAS PRÉ APROVADAS: POLAR FIX	UNI	1.028,0000
42	007688	ATADURA GESSO 15 CM	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM, O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA, TEMPO DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 3,00M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 20 ROLOS. MARCAS PRÉ APROVADAS: POLAR FIX	UNI	988,0000
43	007686	ATADURA GESSO 20 CM	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM, O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA	UNI	588,0000

			ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA, TEMPO DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 3,00M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 20 ROLOS. MARCAS PRÉ APROVADAS: POLAR FIX		
44	007687	ATADURA GESSO 6 CM	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM, O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA, TEMPO DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 06CM DE LARGURA X 3,00M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 20 ROLOS.	UNI	240,0000
45	009889	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GR60	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GR60 Avental impermeável de manga longa, na cor branca com gramatura mínima de 60 grs/m2. Produto de uso individual. Atóxico, Antialérgico, na cor branca, com elástico nos punho e tiras para amarras nas costas e pescoço. Resistente confeccionado em não tecido TNT Laminado Polipropileno + Polietileno, Resistente à penetração de líquidos, acabamento em overloque. Embalado em material que garanta a integridade do produto e contendo os dados de identificação e procedência. , MEDIDAS MINIMAS: Comprimento de 120cm-130cm e Largura de 120-140cm.	UNI	40.000,0000
46	009825	AVENTAL LAVÁVEL	AVENTAL LAVÁVEL Avental de segurança confeccionado em PVC com manga longa. Tiras para amarração na cintura e pescoço. Material de alta resistência e maleável. De fácil limpeza e higienização. Reutilizável. Na cor branco.	UNI	40.000,0000
47	007426	BISTURI Nº 15 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	BISTURI Nº 15 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	100,0000

48	007427	BISTURI Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	BISTURI Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	100,0000
49	005574	BOBINA P/IMPRESSORA IMITANCIOMETRO INTERACOUSTICS MOD.AT235	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 111MM X 45MM PARA IMPRESSORA IMITANCIOMETRO INTERACOUSTICS MOD AT235	ROL	100,0000
50	002266	BOLSA AGUA QUENTE	BOLSA ÁGUA QUENTE FABRICADA EM BORRACHA, BORDAS REFORÇADAS, BOCAL GRANDE E FIRME FACILITANDO A COLOCAÇÃO DA ÁGUA. COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 19,5 CM. LARGURA 4 CM. ALTURA 36 CM. PESO 280 GRAMAS. CAPACIDADE 1.400ML. MARCAS PRÉ APROVADAS: GELAKENT-SANITY- UNIQCARE	UNI	12,0000
51	006707	BOLSA APH IMPERMEAVEL	COM BOLSOS LATERAIS E REPARTIÇOES INTERNAS - CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDRORREPELENTE E TERMICA, ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 40MM, TELA EM POLIETILENO, ZIPER 10MM- COSTURA DUPLA, PEZINHOS TIPO PLAQUETAS DE 5X4 CM, ELASTICOS, COR VERMELHA -FITA REFLETIVA.	UNI	60,0000
52	007466	BOLSA AZUL PARA TALAS E COLARES	BOLSA AZUL PARA TALAS E COLARES	UNI	60,0000
53	008493	CABO LARINGOSCOPIO INFANTIL	CABO LARINGOSCOPIO INFANTILCabo de laringoscópio infantil oxigel Cabo de laringoscópio convencional infantil, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura e encaixe de padrão internacional. Fabricado em latão cromado. Obs.: Para uso duas pinhas AA.	UNI	5,0000
54	005527	CABO P/LARINGOSCOPIO ADULTO	CABO DE LARINGOSCOPIO ADULTO, FABRICADO EM LATÃO CROMADO, COM USO DE DUAS PILHAS MÉDIAS. RECARTILHADO PARA PERMITIR A MELHOR EMPENHADURA. CONVENCIONAL ADULTO, COMPATÍVEL COM LÂMINAS OXIGEL.	UNI	5,0000
55	002254	CABO PINCA BIPOLAR	CABO PARA PINÇA BIPOLAR PADRÃO EUROPEU, 3 METROS, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVAVEL, CONECTORES FIXO Ø 3,97MM PARA CONEXÃO EM APARELHOS WEN BC-11 OU BC 12	UNI	30,0000
56	001899	CADARCO 12MM P/CANULA TRAQUEOSTOMIA	CADARÇO 12 MM COM 10METROS, 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER.	UNI	12,0000
57	009035	CADARCO SARJADO 10MM X 10M	PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSIÇÃO 80% A 95% DE ALGODÃO	UNI	72,0000
58	002071	CAMISA ARTROSCOPIO	CAPA PLÁSTICA MALEÁVEL USADA EM PROCEDIMENTOS VIDEOLAPAROSCÓPICOS, EFETIVA BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, IMPEDINDO A CONTAMINAÇÃO DE ÁREAS ESTÉREIS E ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ASSEPSIA	UNI	500,0000

			DENTRO DO AMBIENTE CIRÚRGICO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. MARCAS PRÉ APROVADAS: HEALTH QUALITY		
59	001027	CAMPO OPERATORIO 23X25CM	COMPRESSA P/ CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, EM GAZE HIDRÓFILA, COM FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO, QUATRO CAMADAS, COSTURA DUPLA TIPO TELA DE ALGODÃO PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, DE COR BRANCA (ALVEJADA), ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS, C/ CADARÇO DUPLO, 23 CM X 25 CM MARCAS PRÉ APROVADAS: CREMER- AMED MARCAS REPROVADAS: NOBRE	PAC	1.000,0000
60	001028	CAMPO OPERATORIO 45X50CM	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, 100% ALGODÃO, MACIA, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, QUATRO CAMADAS DE TECIDO COM AMARRAÇÕES EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA, BRANCA (ALVEJADA), COM 38G/ UNIDADE,. TAMANHO: 45 CM X 50 CM. SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CREMER. MARCAS PRÉ APROVADAS: CREMER- AMED MARCAS REPROVADAS: NOBRE	PAC	1.524,0000
61	007549	CAMPO OPERATORIO FENESTRADO TNT 50X50	CAMPO OPERATORIO FENESTRADO EM NAO TECIDO ESTERIL 50X50	UNI	100,0000
62	007548	CAMPO OPERATORIO NAO FENESTRADO TNT 50X50	CAMPO OPERATORIO NAO FENESTRADO EM NAO TECIDO ESTERIL 50X50	UNI	100,0000
63	002138	CANETA ES06 CABO FIXO COMANDO PEDAL	CANETA MONOPOLAR PARA ELETROCIRURGIA COMANDO POR PEDAL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CABO FIXO/CONECTOR PINO BANANA Ø 3,97 PARA CONEXÃO EM APARELHOS WEM – ES06	UNI	30,0000
64	004370	CANETA MONOPOLAR MANUAL C/ ELETRODO FACA RETA	CANETA MONOPOLAR PARA ELETROCIRURGIA, COMANDO MANUAL, REUTILIZAVEL, COM ELETRODO PONTA TIPO FACA RETO, COMPATIVEL PARA CONEXÃO EM APARELHOS WEN	UNI	24,0000
65	005605	CANETA P/MARCACAO DE PELE	CANETA DE PELE PARA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA E MICROPIGMENTAÇÃO. - SECAGEM RÁPIDA; - PONTA FINA; - NÃO TÓXICA; - IMPERMEÁVEL A ÁGUA; - RESISTENTE AO POVIDINE, ÁLCOOL E	UNI	36,0000

			SANGUE; - COR PRETA OU AZUL EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TEXTA FINE LINE 700.		
66	000687	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,0 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 3,0. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN	UNI	340,0000
67	000688	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,5 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 3,5. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN	UNI	340,0000
68	000689	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.4,0 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 4,0. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN	UNI	360,0000
69	000690	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.4,5 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 4,5. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA	UNI	540,0000

			INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN		
70	000691	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.5,0 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 5,0. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTORSEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN	UNI	540,0000
71	000692	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.5,5 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 5,5. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN	UNI	490,0000
72	000693	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.6,0 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 6,0. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN	UNI	610,0000
73	000694	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.6,5 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 6,5. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA,	UNI	510,0000

			EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN		
74	000695	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,0 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º7,0. SEMLATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN	UNI	800,0000
75	000696	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,5 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º7,5. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-GLOMED- MEDICAL- WELLEAD-SEVEN	UNI	920,0000
76	000697	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.8,0 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,0. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR-	UNI	650,0000

			GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN		
77	000698	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.8,5 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,5. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR- GLOMED- MEDICAL- WELLEAD- SEVEN	UNI	590,0000
78	000699	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.9,0 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 9,0. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.	UNI	330,0000
79	000700	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.9,5 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 9,5. SEM LATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.	UNI	300,0000
80	000686	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N.2,0 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 2,0. SEMLATEX SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. (COLOCAR ESSA DESCRIÇÃO EM TODAS AS CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS) MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR	UNI	100,0000

81	001229	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N.2,5 DESCARTAVEL	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 2,5. SEM LATEXSONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. (COLOCAR ESSA DESCRIÇÃO EM TODAS AS CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS) MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR	UNI	100,0000
82	004778	CANULA GUEDEL N.0	CANULA GUEDEL N.0 EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO , REUTILIZAVEL MARCAS PRÉ APROVADAS: PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE	UNI	60,0000
83	003684	CANULA GUEDEL N.1	CANULA GUEDEL N.1 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO REUTILIZAVEL DE 5 CM NA COR AZUL PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE	UNI	60,0000
84	002205	CANULA GUEDEL N.2	CANULA GUEDEL N.2 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO REUTILIZAVEL DE 6 CM NA COR PRETA PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE	UNI	60,0000
85	002206	CANULA GUEDEL N.3	CANULA GUEDEL N.3 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO REUTILIZAVEL DE 7 CM NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE	UNI	60,0000
86	002207	CANULA GUEDEL N.4	CANULA GUEDEL N.4 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO,REUTILIZAVEL DE 8 CM NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE	UNI	80,0000
87	002208	CANULA GUEDEL N.5	CANULA GUEDEL N.5 EM PVC TRANSPARENTE E INODORA , ATÓXICO REUTILIZAVEL DE 9 CM NA COR AMARELA PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE	UNI	80,0000
88	004258	CANULA GUEDEL N.6	CANULA GUEDEL N.6 EM PVC TRANSPARENTE E INODORA , ATÓXICO REUTILIZAVEL DE 10 CM NA COR VERMELHA	UNI	10,0000

			PARA IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: PROTEC-MEDICAL- ADVANTIVE		
89	000682	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.0MM DESCARTAVEL	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.0MM DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	10,0000
90	000683	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.5MM DESCARTAVEL	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.5MM DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	10,0000
91	000684	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.0MM DESCARTAVEL	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.0MM DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	10,0000
92	000685	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.5MM DESCARTAVEL	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.5MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	10,0000
93	001232	CANULA TRAQUEOSTOMIA 5.0MM DESCARTAVEL	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, 5,0 MM, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLÁSTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	10,0000
94	001552	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM DESCARTAVEL	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	30,0000
95	001576	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.5MM DESCARTAVEL	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5MM, COM CUFF, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO	UNI	10,0000

			MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER		
96	001231	CANULA TRAQUEOSTOMIA 7.0MM DESCARTAVEL	CANULA TRAQUEOSTOMIA 7.0MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	10,0000
97	001554	CANULA TRAQUEOSTOMIA 7.5MM DESCARTAVEL	CANULA TRAQUEOSTOMIA 7.5MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	10,0000
98	001230	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0MM DESCARTAVEL	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	30,0000
99	001553	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.5MM DESCARTAVEL	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.5MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDICAL-SOLIDOR- SAFER	UNI	10,0000
100	003820	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 1, DIÂMETRO 7,0 MM, COMPRIMENTO 3,5 CM. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRADEL	UNI	2,0000
101	003821	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.2	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 2, DIÂMETRO 8,0 MM, COMPRIMENTO 4,0 CM. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRADEL	UNI	2,0000
102	003116	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.3	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, DIÂMETRO 9,0 MM, COMPRIMENTO 4,5 CM. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRADEL	UNI	2,0000
103	003118	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.4	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4, DIÂMETRO 10,0 MM, COMPRIMENTO 5,0 CM. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRADEL	UNI	2,0000
104	001947	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.5	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 5, DIÂMETRO 11,0 MM, COMPRIMENTO 5,5 CM.	UNI	2,0000

			MARCAS PRÉ APROVADAS: FRADEL		
105	003117	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.6	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 6, DIÂMETRO 12,0 MM, COMPRIMENTO 6,6 CM. MARCAS PRÉ APROVADAS: FRADEL	UNI	2,0000
106	004567	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO TAMANHO SOLTEIRO PADRÃO ESPECIAL (1,88 X 0,88CM) CONFECCIONADA EM NAPA / COURVIN MODELO HOSPITALAR COM FECHAMENTO POR ZÍPER.	UNI	12,0000
107	007561	CAPACETE EM ACRILICO CP-1C-0,152 X 0,152X0,110M	CAPACETE EM ACRILICO CP-1C-0,152X0,152X0,110M	UNI	5,0000
108	007562	CAPACETE EM ACRILICO CP-2C-0,183X0,183X0,130M	CAPACETE EM ACRILICO CP-2C-0,183X0,183X0,130M	UNI	5,0000
109	007563	CAPACETE EM ACRILICO CP-3C-0,230X0,230X0,180M	CAPACETE EM ACRILICO CP-3C-0,230X0,230X0,180M	UNI	5,0000
110	001741	CAPACETE SEGURANCA	Capacete de segurança com jugular e catraca. CA 35983	UNI	300,0000
111	007541	CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE	Utilizados para classificação das vítimas em processos de triagem em situações de desastres com múltiplas vítimas. Confecção: com campo de identificação da vítima e cores padronizadas internacionalmente de acordo com a gravidade de cada vítima: vermelha, amarela, verde e prata. Pacote com 100 unidades.	UNI	1.000,0000
112	004459	CARTUCHO CLIP HEMOSTÁTICO	CARTUCHO CLIP HEMOSTÁTICO TAMANHO MEDIO/GRANDE ALTURA CLIP FECHADO: 9,0MM ALTURA CLIP ABERTO: 7,8MM LARGURA: 8,8MM 6 CLIPES POR CARTUCHO, CAIXA COM 20 CARTUCHOS. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. PRODUTO ESTÉRIL.	UNI	750,0000
113	006714	CATETER CENTRAL VENOSO DUPLO LUMEN 7FRX20CM	FABRICADO EM POLIURETANO MACIO E BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, DIÂMETRO EXTERNO COM 07 FR E COMPRIMENTO DE 20 CM, CONECTORES LUER LOCK E PINÇAS E MCADA VIA DO CATETER.	UNI	196,0000
114	009809	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex;	UNI	4.000,0000

			estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.		
115	009810	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G	Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – ISO 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	4.000,0000
116	009811	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	8.000,0000
117	009812	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	10.000,0000
118	009813	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo	UNI	10.000,0000

			uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.		
119	009814	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	10.000,0000
120	004253	CATETER INTRAVENOSO N.14 PERIFERICO FLEXIVEL	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ETFE (ETILENO TETRAFLUORETILENO); SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; RADIOPACO; AGULHA LUBRIFICADA POR SILICONE; BISEL TRIFACETADO COM GEOMETRIA DE PONTA OBLÍQUA BIANGULAR; CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE) – ISO 10555; CANHÃO TRANSPARENTE ANATÔMICO, COM INDICADOR DE FACE DO BISEL; ISENTO DE PVC E LÁTEX; ESTÉRIL; FILTRO BIOLÓGICO HIDROFÓBICO: BIOSSEGURANÇA; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTAINER. ESTÉRIL POR GÁS DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; 14 G. MARCAS PRÉ APROVADAS: DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH MARCAS REPROVADAS: ADVA- INJEX- B BRAUN	UNI	800,0000
121	000658	CATETER INTRAVENOSO N.16 PERIFERICO FLEXIVEL	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ETFE (ETILENO TETRAFLUORETILENO); SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; RADIOPACO; AGULHA LUBRIFICADA POR SILICONE; BISEL TRIFACETADO COM GEOMETRIA DE PONTA OBLÍQUA BIANGULAR; CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE) – ISO 10555; CANHÃO TRANSPARENTE ANATÔMICO, COM INDICADOR DE FACE DO BISEL; ISENTO DE PVC E LÁTEX; ESTÉRIL; FILTRO BIOLÓGICO	UNI	600,0000

			HIDROFÓBICO: BIOSSEGURANÇA; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTAINER. ESTÉRIL POR GÁS DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; 16 G. MARCAS PRÉ APROVADAS: DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH MARCAS REPROVADAS: ADVA- INJEX- B BRAUN		
122	000659	CATETER INTRAVENOSO N.18 PERIFERICO FLEXIVEL	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ETFE (ETILENO TETRAFLUORETILENO); SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; RADIOPACO; AGULHA LUBRIFICADA POR SILICONE; BISEL TRIFACETADO COM GEOMETRIA DE PONTA OBLÍQUA BIANGULAR; CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE) – ISO 10555; CANHÃO TRANSPARENTE ANATÔMICO, COM INDICADOR DE FACE DO BISEL; ISENTO DE PVC E LÁTEX; ESTÉRIL; FILTRO BIOLÓGICO HIDROFÓBICO: BIOSSEGURANÇA; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTAINER. ESTÉRIL POR GÁS DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; 18 G. MARCAS PRÉ APROVADAS: DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH	UNI	1.000,0000
123	000660	CATETER INTRAVENOSO N.20 PERIFERICO FLEXIVEL	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ETFE (ETILENO TETRAFLUORETILENO); SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; RADIOPACO; AGULHA LUBRIFICADA POR SILICONE; BISEL TRIFACETADO COM GEOMETRIA DE PONTA OBLÍQUA BIANGULAR; CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE) – ISO 10555; CANHÃO TRANSPARENTE ANATÔMICO, COM INDICADOR DE FACE DO BISEL; ISENTO DE PVC E LÁTEX; ESTÉRIL; FILTRO BIOLÓGICO HIDROFÓBICO: BIOSSEGURANÇA; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTAINER. ESTÉRIL POR GÁS DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; 20 G. MARCAS PRÉ APROVADAS: DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH MARCAS REPROVADAS: ADVA- INJEX- B BRAUN	UNI	19.400,0000
124	000661	CATETER INTRAVENOSO N.22 PERIFERICO FLEXIVEL	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ETFE (ETILENO TETRAFLUORETILENO); SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; RADIOPACO; AGULHA LUBRIFICADA POR SILICONE; BISEL TRIFACETADO COM GEOMETRIA DE PONTA OBLÍQUA BIANGULAR; CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE) – ISO 10555; CANHÃO TRANSPARENTE ANATÔMICO, COM INDICADOR DE FACE DO BISEL; ISENTO DE PVC E LÁTEX; ESTÉRIL; FILTRO BIOLÓGICO	UNI	31.600,0000

			HIDROFÓBICO: BIOSSEGURANÇA; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTAINER. ESTÉRIL POR GÁS DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; 22 G. MARCAS PRÉ APROVADAS: DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH MARCAS REPROVADAS: ADVA- INJEX- B BRAUN		
125	000662	CATETER INTRAVENOSO N.24 PERIFERICO FLEXIVEL	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ETFE (ETILENO TETRAFLUORETILENO); SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; RADIOPACO; AGULHA LUBRIFICADA POR SILICONE; BISEL TRIFACETADO COM GEOMETRIA DE PONTA OBLÍQUA BIANGULAR; CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE) – ISO 10555; CANHÃO TRANSPARENTE ANATÔMICO, COM INDICADOR DE FACE DO BISEL; ISENTO DE PVC E LÁTEX; ESTÉRIL; FILTRO BIOLÓGICO HIDROFÓBICO: BIOSSEGURANÇA; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTAINER. ESTÉRIL POR GÁS DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; 24 G. MARCAS PRÉ APROVADAS: DESCARPACK- POLYMED- HEALCATH MARCAS REPROVADAS: ADVA- INJEX- B BRAUN	UNI	19.400,0000
126	000707	CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL 19G	CONFECCIONADO EM POLIAMIDA; PONTA ROMBA COM 3 ORIFÍCIOS LATERAIS; COMPRIMENTO 1000 MM; DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUÇÃO DO CATETER; MARCAS DE PROFUNDIDADE EM AZUL; RADIOPACO. MARCAS PRÉ APROVADAS: BBRAUN	UNI	20,0000
127	000701	CATETER TIPO OCULOS	CATETER NASAL EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, COM PROLONGADOR E REGULAGEM, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: BIOSANE- MEDICAL- MEDSONDA- BIOBASE	UNI	4.200,0000
128	000745	CATETER VENOSO CENTRAL 16 G	CATETER VENOSO CENTRAL, DE POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL 16G X 30,5CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER LOOK, COM AGULHA DE PUNÇÃO DE 14GX 5,1 CM DE COMPRIMENTO, BISEL TRIFACETADO, COM TAMPA, COM SUPORTE PARA AGULHA, MANDRIL EM AÇO INÓX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	UNI	24,0000

			MARCAS PRÉ APROVADAS: BIOCAT- BD		
129	007431	CINTO ARANHA	CINTO ARANHA - Conjunto de cintos confeccionados em polipropileno, condicionado em bolsinha com zíper. As fitas laterais devem ser deslizadas, permitindo regulagem de altura. Todos os cintos possuem fechos de engate rápido.	UNI	10,0000
130	009950	CINTO ESTATICO DE SEGURANÇA P/ MACA HOSPITALAR	Cinto regular de segurança para maca, cor preto . Encaixe automático 2 Pontos : Parte Curta Com A Fêmea. Parte Longa Com O Macho . Em Poliéster Com Tratamento Em Resina, Anti-Partículas e Fácil De Limpar. Produto Com Alta Qualidade E Resistência E Totalmente Testado E Aprovado. Semelhante a cinto de segurança de veículos comum que garante a proteção e integridade do paciente.	UNI	60,0000
131	004456	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE EM NAYLON, COM ENGATE RÁPIDO MACHO E FEMEA.COLORIDO	UNI	600,0000
132	010004	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL PARA RESPIRADOR DRAGER - CIRCUITO ADULTO	Circuito adulto completo descartável para respirador, em PVC descartável com parede interna lisa • Comprimento 180 cm • Conexões 22 / 15 M • Estéril • compatível com respirador DRAGER. Composto por duas traquéias lisas na parte interna; 1 peça Y e conectores.	UNI	30,0000
133	010003	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL PARA VENTILADOR INTER 5 - CIRCUITO ADULTO	Circuito adulto completo descartável para respirador, em PVC descartável com parede interna lisa • Comprimento 180 cm • Conexões 22 / 15 M • Estéril • Compatível com ventilador INTER 5. Composto por duas traquéias lisas na parte interna; 1 peça Y e conectores.	UNI	30,0000
134	007566	CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL PARA RESPIRADOR DRAGER	Circuito traqueia adulto em silicone autoclavavel para respirador compatível com ventilador mecânico Oxilog 3000 Däger	UNI	20,0000
135	004772	CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO SILICONE AUTOCLAVAV.P/RESPIRADOR INTER 5	Circuito adulto em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "V". COMPATIVEL COM VENTILADOR INTER5	UNI	10,0000
136	007567	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL EM SILICONE AUTOCLAVAVEL PARA RESPIRADOR DRAGER	Descrição completa: Circuito infantil em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "V". COMPATIVEL COM VENTILADOR INTER5.	UNI	10,0000
137	004771	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL SILICONE AUTOCLAV.P/RESPIRADOR INTER 5	Circuito infantil em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "V". COMPATIVEL COM VENTILADOR INTER5	UNI	10,0000
138	000702	CLAMP UMBILICAL	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNI	300,0000
139	003465	CLOREXIDINA 0,2% 1L DERMO SUAVE	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM C/ 1000 ML	LIT	246,0000

		(CLOREXIDINA AQUOSA)	MARCAS PRÉ APROVADAS: RIOQUIMICA- VIC PHARMA		
140	003675	CLOREXIDINA 2% SOLUCAO DEGERMANTE 1L	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, SOLUÇÃO ALCOOLICA, EMBALAGEM C/ 1000 ML MARCAS PRÉ APROVADAS: RIOQUIMICA- VIC PHARMA	LIT	272,0000
141	001716	CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5%- 1 LITRO	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM C/ 1000 ML MARCAS PRÉ APROVADAS: RIOQUIMICA- VIC PHARMA	LIT	498,0000
142	001985	COLAR CERVICAL BABY	COLAR CERVICAL BABY - COLAR DE RESGATE (imobilizadores) Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNI	100,0000
143	007435	COLAR CERVICAL G	COLAR CERVICAL G COLAR CERVICAL CONVENCIONAL ESTAMPADO EM POLIETILENO C/ FORRAÇÃO EM ESPUMA DE EVA COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA COLAR CERVICAL DE RESGATE TIPO STIFNECK VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, MATERIAL REGISTRADO NA ANVISA	UNI	124,0000
144	007587	COLAR CERVICAL INFANTIL	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL CONVENCIONAL ESTAMPADO EM POLIETILENO C/ FORRAÇÃO EM ESPUMA DE EVA COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA COLAR CERVICAL DE RESGATE TIPO STIFNECK VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, MATERIAL REGISTRADO NA ANVISA	UNI	100,0000
145	007434	COLAR CERVICAL M	COLAR CERVICAL M Colar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, , Material registrado na	UNI	124,0000

			Anvisa		
146	007433	COLAR CERVICAL P	COLAR CERVICAL P Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, , Material registrado na An	UNI	624,0000
147	007432	COLAR CERVICAL PP	COLAR CERVIVAL PP Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, , Material registrado na Anvisa.	UNI	600,0000
148	007690	COLCHAO HOSPITALAR EM NAPA/ COURVIN	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA/COURVIN - DENSIDADE DA ESPUMA D33; INDICADO PARA CAMA HOSPITALAR; ESPUMA 100% POLIURETANO; PROTEÇÃO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO E ANTIBACTÉRIA; 1,88M COMPRIMENTO X 0,88 CM LARGURA X 12 CM ALTURA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNI	12,0000
149	007436	COLETE DORSAL KED ADULTO	COLETE DORSAL KED (imobilizadores) Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com ziper para acondicioná-lo. Tamanho ADULTO.	UNI	15,0000
150	007437	COLETE DORSAL KED INFANTIL	COLETE DORSAL KED (imobilizadores) Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com ziper apara acondicioná-lo. Tamanho INFANTIL.	UNI	15,0000
151	008764	COLETOR DE URINA ADULTO SACO 2000 ML	COLETOR DE URINA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, GRADUADO, COM CORDÃO PARA FIXAÇÃO.(SACO) MARCAS PRÉ APROVADAS: MEDK	UNI	12.000,0000
152	007195	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIALPÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO	UNI	1.520,0000

			ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 E NBR 13853. MARCAS PRÉ- APROVADAS: FLEXPELL- DESCARBOX- DESCARPACK		
153	006702	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 07LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 E NBR 13853.	UNI	120,0000
154	007176	COLETOR PERFUROCORTANTE RIGIDO 1,0L	COLETOR PERFUROCORTANTE RÍGIDO 1,0L - Material plástico resistente com tampa plástica com orificio para descarte de agulhas e orifício para descarte de seringas. A abertura da tampa não deve ser através de giro e sim dispositivo que permita a abertura levantando a tampa e abaixando para fechar.	UNI	350,0000
155	007439	COLETOR UNIVERSAL 70 ML COM TAMPA	COLETOR UNIVERSAL 70 ML COM TAMPA	UNI	200,0000
156	001404	COLETOR URINA INFANTIL UNISEX	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX COM FITA DUPLA FACE HIPOALERGÊNICA COM FICÇÃO SEGURA, BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA QUE ASSEGURAM A INTEGRIDADE DO RECIPIENTE E EVITA VAZAMENTOS. MARCAS PRÉ APROVADAS: LABOR IMPORT- MEDSONDA- MARK MED	UNI	850,0000
157	000703	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	COLETOR DE URINA C/ SISTEMA FECHADO COM DISPOSITIVO FECHADO COM PINÇAMENTO NA EXTENSÃO. BOLSA COM CAPACIDADE DE 2000 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ESTRANGULADOR PLANO, CONECTOR CRÔNICO UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA E FLEXÍVEL. CLAMP NA SAÍDA REGULÁVEL. MARCAS PRÉ APROVADAS: SOLIDOR- WILTEX- DESCARPACK- ADVANTIVE-	UNI	1.580,0000

			FARMATEX		
158	003562	COMADRE INOX	COMADRE; EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO ANATÔMICO; SEM GRADUAÇÃO, COM ALÇA; DE FÁCIL LIMPEZA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS PRÉ APROVADAS: FORTINOX- FAME	UNI	20,0000
159	000706	COMPRESSA GAZE HIDROFILA ESTERIL 13FIOS	COMPRESSA DE GAZE, ESTÉRIL, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, ALVA MACIA RÁPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS P/ DENTRO DA COMPRESSA (NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS), APIROGÊNICA, TAM 7,5 CM X 7,5 CM DIMENSÃO ABERTA 15 CM /30 CM MARCAS PRÉ APROVADAS: NEVE- POLAR FIX- DESCARPACK- AMÉRICA MEDICAL	UNI	146.012,0000
160	000705	COMPRESSA GAZE NAO ESTERIL	COMPRESSA GAZE NAO ESTERIL 7,5 X 7,5 CM (FECHADA) NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODÃO PURO, COM 8 CAMADAS 5 DOBRAS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. TAMANHO 20X20X15. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS PRÉ APROVADAS: NEVE- POLAR FIX- AMÉRICA MEDICAL- PÉROLA- CLEAN MARCAS REPROVADAS: ANÁPOLIS	PAC	27.000,0000
161	007440	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 15X30	PRODUTO ESTÉRIL NAS MEDIDAS 15 X 30 ABERTO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; TECIDO DE GAZE ENVOLTO A UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, PROPORCIONANDO ALTO PODER DE ABSORÇÃO;	UNI	11.000,0000
162	007183	CONE DE SINALIZAÇÃO	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA DE 75CM COM FAIXAS REFLETORAS	UNI	200,0000
163	007528	CONJUNTO UMIDIFICADOR COM EXTENSAO E MASCARA	CONJUNTO UMIDIFICADOR CO EXTENSAO E MASCARA	UNI	50,0000
164	002645	CUBA REDONDA INOX 140 ml	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 8CM X 4CM, CAPACIDADE PARA 140ML MARCAS PRÉ APROVADAS: FAME	UNI	24,0000
165	006060	CUBA REDONDA INOX 220ML 09X5,5	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 9CM X 5,5CM, CAPACIDADE PARA 220ML MARCAS PRÉ APROVADAS: FAME	UNI	24,0000

166	000710	DESINCROSTANTE MATERIAL PO	DESINCROSTANTE DE MATERIAL, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO CONTENDO LOTE E VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: ANORCROS-CINORD	KIL	250,0000
167	002293	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5LTS	DETERGENTE DESENCROSTANTE; NEUTRO ENZIMÁTICO; LÍQUIDO; 100 GRAUS CENTIGRADOS; DILUÍDO; GALÃO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE 4 ENZIMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: VICK FARMA-TECPON- CICLOFARMA	GAL	112,0000
168	004686	DIAFRAGMA VALVULA EXALACAO RESPIRADOR INTER 5	DIAFRAGMA AZUL PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR INTER5 PLUS. PACOTE COM 04 UNIDADES.	UNI	24,0000
169	007692	DOSADOR ORAL 10 ML	DOSADOR ORAL PARA PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ORAL, COM COR AZUL QUE PERMITE A PROTEÇÃO PARA MEDICAMENTOS FOTOSSEN-SÍVEIS, AJUSTE DE TAMPA PARA PREPARO E APLICAÇÃO POSTERIOR, COM ADAPTADORES PARA DIFERENTES TIPOS DE FRASCOS, COM BICO DE SEGURANÇA, 10 ML MARCAS PRÉ APROVADAS: INJEX-DESCARPACK- ADVANTIVE	UNI	36.600,0000
170	007693	DOSADOR ORAL 3 ML	DOSADOR ORAL PARA PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ORAL, COM COR AZUL QUE PERMITE A PROTEÇÃO PARA MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, AJUSTE DE TAMPA PARA PREPARO E APLICAÇÃO POSTERIOR, COM ADAPTADORES PARA DIFERENTES TIPOS DE FRASCOS, COM BICO DE SEGURANÇA, 3 ML MARCAS PRÉ APROVADAS: INJEX-DESCARPACK- ADVANTIVE	UNI	3.000,0000
171	007694	DOSADOR ORAL 5 ML	DOSADOR ORAL PARA PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO ORAL, COM COR AZUL QUE PERMITE A PROTEÇÃO PARA MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, AJUSTE DE TAMPA PARA PREPARO E APLICAÇÃO POSTERIOR, COM ADAPTADORES PARA DIFERENTES TIPOS DE FRASCOS, COM BICO DE SEGURANÇA, 5 ML MARCAS PRÉ APROVADAS: INJEX-DESCARPACK- ADVANTIVE	UNI	20.600,0000
172	007441	DRENO 26 FR	DRENO EM SILICONE CALIBRE 26 FR PARA SISTEMA DE DRENAGEM, FLEXIVEL, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNI	50,0000

173	000717	DRENO PENROSE N.1	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, RADIOPACO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL – Nº 1. MARCAS PRÉ APROVADAS: MADEITEX-CIRÚRGICA BRASIL	UNI	220,0000
174	000718	DRENO PENROSE N.2	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, RADIOPACO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL –Nº 2 MARCAS PRÉ APROVADAS: MADEITEX-CIRÚRGICA BRASIL	UNI	220,0000
175	000719	DRENO PENROSE N.3	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, RADIOPACO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL –Nº 3 MARCAS PRÉ APROVADAS: MADEITEX-CIRÚRGICA BRASIL	UNI	220,0000
176	000716	DRENO SUCCAO C/AGULHA 3,2MM	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO (SUCÇÃO), ESTÉRIL, COM AGULHA 3.2 MM/1/8. SISTEMA DE SUCÇÃO CONTÍNUA A VÁCUO, COM RESERVATÓRIO DE PVC SANFONADO COM CAPACIDADE DE 600 ML E DRENOS COM DIFERENTES DIÂMETROS. BOA VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; DESCARGA EM “V”; FOLE GRADUADO; DRENAGEM DUPLA COM CONECTOR EM “Y” DE PVC, 3 VIAS, ORDENHÁVEL; MATERIAL ATÓXICO E DESCARTÁVEL; ESTERILIZADO EM ETO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: VITAL SUC-BIOTEC- WILTEX	UNI	30,0000
177	000714	DRENO SUCCAO C/AGULHA 4,8MM	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO (SUCÇÃO), ESTÉRIL, COM AGULHA 4.8 MM/3/16’’. SISTEMA DE SUCÇÃO CONTÍNUA A VÁCUO, COM RESERVATÓRIO DE PVC SANFONADO COM CAPACIDADE DE 600 ML E DRENOS COM DIFERENTES DIÂMETROS. BOA VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; DESCARGA EM “V”;FOLE GRADUADO; DRENAGEM DUPLA COM CONECTOR EM “Y” DE PVC, 3 VIAS, ORDENHÁVEL; MATERIAL ATÓXICO E DESCARTÁVEL; ESTERILIZADO EM ETO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: VITAL SUC-BIOTEC- WILTEX	UNI	30,0000
178	000715	DRENO SUCCAO C/AGULHA 6,4MM	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO (SUCÇÃO), ESTÉRIL, COM AGULHA 6.4 MM/¼’’. SISTEMA DE SUCÇÃO CONTÍNUA A VÁCUO, COM RESERVATÓRIO DE PVC SANFONADO COM CAPACIDADE DE 600 ML E DRENOS COM DIFERENTES DIÂMETROS. BOA VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; DESCARGA EM “V”; FOLE GRADUADO; DRENAGEM DUPLA COM CONECTOR EM “Y” DE PVC, 3 VIAS, ORDENHÁVEL; MATERIAL	UNI	30,0000

			ATÓXICO E DESCARTÁVEL; ESTERILIZADO EM ETO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: VITAL SUC-BIOTEC- WILTEX		
179	003447	DRENO TORAXICO N.30	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSÃO, DRENO, SUPORTE PARA BASE, ALÇA PARA TRANSPORTE, FRASCO COM TAMPA ROSQUEADA, COM FILTRO, CAPACIDADE 2000 ML, COM GRADUAÇÃO INDELEVEL, PINÇA TIPO CLAMP COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR UNIVERSAL, EXTENSÃO EM MATERIAL TRANSLÚCIDO, MEDINDO 1,20 CM, DRENO EM SILICONE CALIBRE 30 FR, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE MARCAS PRÉ- APROVADAS: ZAMMI- CPL MEDICAL´S	UNI	54,0000
180	007442	DRENO TORAXICO N.32	USO ÚNICO; CONECTOR ESCALONADO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO; GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO; POSSUI 5 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45 CM; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO.	UNI	74,0000
181	010569	DURA-PADZ ELETRODO MULTIFUNÇÃO DURÁVEL DEA	DURA-PADZ pá para desfibrilador externo automático DEA em um formato reutilizável. Projetadas para uso com desfibriladores ZOLL e compatíveis com ZOLL AED PLUS, projetadas para uso com película adesiva de gel (Dura Gel) em cada aplicação.	UNI	500,0000
182	010568	DURA -PADZ GEL P/ CPR DURA-PADZ	Dura-padz GEL, gel para pás duráveis de desfibrilador externo automático DEA , compatível com DEA ZOLL AED PLUS	UNI	20,0000
183	002678	ELETRODO AGULHA RETA 75MM	ELETRODO MÉDICO, PONTEIRA PARA CAUTÉRIO MONOPOLAR, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, PONTA RETA TIPO FACA COMPATÍVEL COM CONEXÃO EM APARELHO WEM E-130	UNI	24,0000
184	007592	ELETRODO CIRÚRGICO	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, antialérgico, elaborado com gel sólido condutivo e altamente adesico evitando resíduos na pele e facilitando a remoção. Garante excelente qualidade do traçado com baixa impedância, promovendo uma rápida estabilização da Linha de base. Recomendado para várias aplicações atendendo as especificações para eletrodos de monitorização da AAMI (Associação para Desenvolvimento de Instrumentos Médicos. Impermeável, com formato “gota” (37x42mm) e conector “broche”. Validade de 2 anos.	UNI	6.000,0000

			Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl)		
185	001557	ELETRODO DE SUPERFÍCIE	ELETRODO DE GEL ÚMIDO QUE GARANTE BAIXÍSSIMAS IMPEDÂNCIAS TORNANDO O ELETRODO O MAIS RECOMENDADO PARA O REGISTRO DE POTENCIAIS EVOCADOS. SENSOR NÃO-POLARIZÁVEL FEITO DE PRATA/CLORETO DE PRATA GARANTINDO QUALIDADE DE SINAL SUPERIOR. ADESIVO AO MESMO TEMPO FIRME E NÃO-IRRITANTE GARANTINDO QUE ELE PERMANEÇA NO LOCAL MESMO QUANDO O PACIENTE TEM SUDORESE E FAZ EXAMES PROLONGADOS COMO A POLISSONOGRAFIA. SUPERFÍCIE MALEÁVEL QUE SE ACOMODA A DIFERENTES SÍTIOS ANATÔMICOS. DEVIDO AO GEL LÍQUIDO, O ELETRODO NORMALMENTE NÃO É TÃO DEPENDENTE DE PREPARAÇÃO DA PELE. O TAMANHO PEQUENO TAMBÉM FACILITA A COLOCAÇÃO NA ÁREA DO ROSTO. O USO DE GEL LÍQUIDO ALTAMENTE CONDUTIVO ASSEGURA CONTATO ELÉTRICO RÁPIDO E SINAL INSTANTÂNEO. PACOTE COM 25 UNIDADES;	PAC	60,0000
186	007698	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL	ELETRODO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO; DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO/INFANTIL, PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, COMPATIVEL COM QUALQUER MONITOR; ESPUMA COMPACTA, GEL SÓLIDO PARA CONTATO, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR BOTÃO DE PRESSÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDIX	UNI	42.800,0000
187	008500	ELETRODO MODELO CPR - STAT- PADZ CODIGO : ZOLL 8900-0400 ULTILIZADO NO DEA ZOLL MODELO AED PLUS	ELETRODO MODELO CPR -STAT- PADZ CODIGO : ZOLL 8900-0400 ULTILIZADO NO DEA ZOLL MODELO AED PLUS	UNI	250,0000
188	009957	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTAVEL PARA CARDIOVERSOR	Eletrodo Descartável multifunção, para desfibriladores, marcapasso, cardioversor ou monitoração, com conexão Medtronic Physio Control. Dispositivo adesivo descartável para uso em pacientes adultos. Compatível com Cardioversor/Desfibrilador Beneheart marca Mindray. Características-ótima aderência e fixação na pele, mesmo em pacientes com pelos; uniforme distribuição de energia sob a superfície do eletrodo;- Compatível com diversos modelos de desfibriladores monofásicos e bifásicos;- gel condutivo que reduz a impedância da corrente elétrica;- Segura contra riscos de queimaduras e faíscas na pele;- tamanho adulto. Compatibilidade Cardioversor/Desfibrilador Beneheart marca Mindray	UNI	30,0000
189	002137	ELETRODO REUTILIZÁVEL AUTOCLAVÁVEL	ELETRODO MEDICO, 75 MM, PONTA TIPO FACA RETA , REUTILIZAVEL AUTOCLAVEL, COMPATIVEL AO MODELO WEN E-120	UNI	24,0000

190	000731	EQUIPO 2VIAS ARTROSCOPIA	EQUIPO P/ ARTROSCOPIA 2 VIA:EXTENSOR PARA IRRIGAÇÃO DE SOLUÇÕES EM ARTROSCOPIA,COM 2 VIAS,DOTADO DE TUBO FLEXIVEL CRISTAL,ATÓXICO GRAU MEDIO BOA FLEXIBILIDADE E DIÂMETRO UNIFORME CONF.EB 1997,PENETRADORES ANATÔMICOS PARA ADAPTAÇÃO EM AMPOLAS/BOLSA PLÁSTICAS E FRASCOS.PROTETOR DO PENETRADOR ADEQUADO PARA GARANTIR A ESTERELIDADE DO PRODUTO,CORTA-FLUXO TIPO CLAMP DE FÁCIL MANUSEIO.ESTERELIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO,COM CAMISINHA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: ZAMMI-BIOTECH	UNI	250,0000
191	003237	EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2µ COM TAMPA REVERSÍVEL LOCALIZADO NA PONTA PERFURANTE. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO FLEXÍVEL AZUL EM PVC COM 150 CM DE COMPRIMENTO. PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR ESCALONADO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIDADE DO PRODUTO. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-EMBRAMED- DESCARPACK-VITAL GOLD MARCAS REPROVADAS: SOLUMED	UNI	5.000,0000
192	009958	EQUIPO B BRAUN INTRA FIX COMPACT AIR FOTOSSENSIVEL	Equipo fotossensível, isento de látex para infusão de soluções parenterais em bombas de infusão. Equipo da marca B Braun. -Ponta perfurante padrão ISO n Padrão macrogotas (1 ml = 20 gotas) -Câmara gotejadora âmbar com filtro de partículas de 15 µ n -Entrada de ar com filtro hidrófobo 0,22 µ e tampa reversível -Tubo em PVC âmbar com, aproximadamente, 2,85 metros de comprimento -Volume aproximado de preenchimento (priming) = 25,8ml - Segmento de silicone n Pinça rolete n Látex Free -Conector Luer Lock reversível com o paciente, com filtro hidrófobo para eliminação do ar durante a realização do preenchimento -Bolsa protetora para soluções fotossensíveis -Em conformidade com as normas: NBR ISO 8536-8 (2004) e NBR ISO 594-2 (2003) -Em conformidade com a Portaria INMETRO 502 de 29 de Dezembro de 2011 - Registro ANVISA: 80136990743	UNI	500,0000
193	004469	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO	EQUIPO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSAO	UNI	700,0000

			SAMTRONIC. EQUIPO PARA BOMBA AMISET EA 0421 0000 SANTRONIC		
194	006314	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO LINEAR - ENTERAL	EQUIPO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL SEM FILTRO, COM ENTRADA DE AR LATERAL, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, TUBO NA COR AZUL, CONECTOR ESCALONADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM PROTETOR. COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC EQUIPO PARA BOMBA AMISET EA 0323 1000 SANTRONIC	UNI	1.200,0000
195	000722	EQUIPO DUPLA VIA	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP - FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; REGISTRADO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SOLIDOR- EMBRAMED- VITAL GOLD- DESCARPACK	UNI	11.800,0000
196	000723	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	EQUIPO MACROGOTAS COMPOSTO DE PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, CÂMARA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLÓGICO 0,2 MICRONS, COM TAMPA REVERSÍVEL LOCALIZADO NA PONTA PERFURANTE. PONTA BISELADA COM PERFEITO ENCAIXE EM FRASCO PLÁSTICO OU TIPO BOLSA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL RESISTENTE A VÁRIAS PUNÇÕES, CONECTOR TIPO SLIP ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: TKL- DESCARPACK- LA VITA- PHARMATEX	UNI	61.200,0000
197	007280	EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM MICROGOTAS COM CÁLICE MALEÁVEL OU RIGIDO COM RESPIRO, COM INJETOR LATERAL, COM RÓTULOS EXPLICATIVOS. MARCAS PRÉ- APROVADAS: TKL	UNI	1.360,0000
198	007444	EQUIPO MULTIFUNÇÃO PHILLIPS	EQUIPO MULTIFUNÇÃO - PÁS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO PLUS PARA APARELHO CARDIOVERSOR PHILIPS	UNI	30,0000

199	007445	EQUIPO MULTIVIAS	Cateter venoso central, de poliuretano, radiopaco, flexível, descartável 16g x 30,5cm de comprimento, conector luer look, com agulha de punção de 14gx 5,1 cm de comprimento, bisel trifacetado, com tampa, com suporte para agulha, mandril em aço inóx, estéril, embalado individualmente, em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica.	UNI	500,0000
200	009888	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC FOTOPROTETOR) 2,20 METROS EXTENSÃO	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC FOTOPROTETOR) 2,20 METROS EXTENSÃO Equipo para bomba de infusão pvc fotossensivel com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC.	UNI	500,0000
201	000725	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUINEA	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE - COMPOSTO DE LUER LOCK ROTATÓRIO COM TAMPA HIDROFÓBICA, CONJUNTO PINÇA ROLETE, CÂMARA DUPLA DE TRANSFUSÃO COM FILTRO DE 200 MICRA E PONTA PERFURANTE TRIFACETADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PROTETORES NAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. ISENTO DE LÁTEX. EXTENSÃO DA LINHA 180 CM DE TUBO DE PVC CRISTAL - DIÂMETRO DO TUBO: 3.0 X 4.0 MM - PRODUTO CONFORME RDC 16 DE 2013 E ISO 1135-4. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIDADE. EMBALAGEM QUE APRESENTA EVIDÊNCIAS IRREVERSÍVEIS APÓS ABERTURA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: EMBRAMED-BIOSANI- VITAL	UNI	560,0000
202	002507	ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOXIDÁVEL - PACOTE C/3UNID.	ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOXIDÁVEL SUAVES E EXTREMAMENTE FINAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES; CABO ANTIDERRAPANTE; COMPRIMENTO 17.80CM, EXTREMIDADE FINA 2,3 CM EXTREMIDADE LARGA 3,5CM. PACOTE COM 03 ESCOVAS.	PAC	24,0000
203	002642	ESCOVA COM CERDAS NYLON ANTIMICROBIANAS - PACOTE C/3UNID.	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON ANTIMICROBIANAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES; COMPRIMENTO DA ESCOVA 17,8CM; CERDAS EXTREMIDADE FINA 2,3CM, EXTREMIDADE LARGA 3,5 CM. PACOTE COM 03 UNIDADES	PAC	24,0000
204	001801	ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA	ESCOVA DE LIMPEZA MULTIUSO, TIPO UNHA, REUTILIZAVEL. APROXIMADAMENTE 4,5CMX 9,5CMX 2,5CM.	UNI	30,0000
205	004522	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA CURTA 2,0MM X 22CM - PACOTE C/3UNID.	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA CURTA 2,0MM X 22CM COM BOLINHA BRANCA; PACOTE COM 03 UNIDADES.	PAC	24,0000

206	003979	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA LONGA 5,0MM X 40CM - PACOTE C/3UNID.	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA LONGA 5,0MM X 40CM; PACOTE COM 03 UNIDADES.	UNI	24,0000
207	003308	ESCOVA LIMPEZA ENDOSCÓPIO DESCARTÁVEL	ESCOVA DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, PONTA DUPLA, CANAL DE TRABALHO A APARTIR DE 2.8 / 3.2 MM, DIÂMETRO DAS BAINHAS DE 6 MM E 230 CM DE COMPRIMENTO.	UNI	150,0000
208	004368	ESCOVA NYLON PARA LIMPEZA LONGA 10MM X 40CM - PACOTE C/3UNID.	ESCOVA NYLON PARA LIMPEZA LONGA 10MM X 40CM ROSA PACOTE COM 03 UNIDADES;	PAC	24,0000
209	003674	ESCOVA NYLON PARA LIMPEZA LONGA 7,0MM X 40,5CM - PACOTE C/3UNID.	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA - LONGA 7,0MM X 40CM BOLINHA AMARELA. PACOTE COM 03 UNIDADES.	PAC	24,0000
210	003978	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADO CERDAS EM NYLON - PACOTE C/3UNID.	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADO CERDAS EM NYLON ANTIMICROBIANA MIÇANGA PRETA 6MM X 30CM; PACOTE COM 03 UNIDADES;	PAC	24,0000
211	000678	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTATIL; BRACADEIRA ADULTO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUCAO DE 1,0 MMHG; COM PERA DE BORRACHA C/ VALVULA ANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; L(S) DE NYLON, COM FECHO DE PINOS E TALAS METÁLICAS.	UNI	586,0000
212	002755	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	ESFIGMOMANOMETRO; ANERÓIDE; PORTÁTIL; COM BRAÇADEIRA INFANTIL (APROX. 13 X 5 CM); TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUCÃO DE 2 MMHG; SEM EMENDAS; DE BORRACHA S/ EMENDA; EM ALGODÃO C/FECHO EM VELCRO MARCAS PRÉ- APROVADAS: SOLIDOR-PREMIUM	UNI	148,0000
213	000726	ESPARADRAPO 10X4,5	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, DORSO DO TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, TAMANHO 10 CMX 4,5M. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MISSNER- POLAR FIX- DESCARPACK	ROL	3.456,0000
214	008957	ESPARADRAPO 5,0 X 4,5 CM	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5,0 CM X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA, COM BOA APARÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, COM CAPA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVUDUAL, CONTENDO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROL	324,0000
215	008714	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO 02 (MÉDIO)	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO NO 02 (MÉDIO), CONFECCIONADO EM POLIESTILENO CRISTAL, VALVAS COM	UNI	12,0000

			BORDAS ANTI-TRAUMATICAS, SENDO LARGURA NA PARTE PROXIMAL MENOR QUE A LARGURA DA PARTE DISTAL, EFEITO LUMINOSO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
216	000727	ESTETOSCOPIO DUO-SOM ADULTO	ESTETOSCOPIO DUO-SOM; AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE; TAMANHO ADULTO; CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y"; COM OLIVAS EM PLÁSTICO SEM REBARBAS; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: ADVANTIVE-PREMIUM	UNI	50,0000
217	002757	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL	ESTETOSCÓPIO PARA AUSCULTA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA NÃO INVASIVA DO ORGANISMO. COR: PRETO. COMPOSIÇÃO AUSCULTADOR DUO-SONIC, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS: AUSCUTADOR DUPLO; AUSCULTADOR DUO-SONIC, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TUBO ACÚSTICO NA CONFIGURAÇÃO Y; OLIVAS (PROTETOR AURICULAR) DE FORMATO ANATÔMICO PARA AJUSTE CONFORTÁVEL; HEADSET, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RECURVADO ANATOMICAMENTE PARA MELHOR AJUSTE, CONFORTO E TRASMISSÃO DE SOM. ACOMPANHA: 01 MEMBRANA DO DIAFRAGMA SOBRESSALENTE; 02 PARES DE OLIVAS SOBRESSALENTES; 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTETOSCÓPIO; INFORMAÇÕES ADICIONAIS. MARCAS PRÉ- APROVADAS: ADVANTIVE-PREMIUM	UNI	84,0000
218	007585	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA AR COMPRIMIDO AMARELO	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA AR COMPRIMIDO AMARELO	UNI	10,0000
219	007584	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA OXIGENIO VERDE	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA OXIGENIO VERDE	UNI	30,0000
220	007653	EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5M PARA OXIGENIO	EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5M PARA OXIGENIO	UNI	30,0000
221	004350	EXTENSOR PERFUSÃO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGAS	TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL, FLEXÍVEL ATÓXICO, 3 FR, CONTENDO 1 MM DE DIÂMETRO INTERNO E 2.4 MM DE DIÂMETRO	UNI	240,0000

			EXTERNO. CONEXÃO EM UMA EXTREMIDADE LUER FÊMEA E NA OUTRA LUER MACHO PARA ACESSO VENOSO CONFORME ABNT NBR ISO 594 1 E 2; AMBOS COM PROTETORES PARA MANTER A ESTERILIDADE DO EXTENSOR ATÉ UTILIZAÇÃO. TUBO EM PVC CRISTAL OU ÂMBAR TRANSLÚCIDO COM PROTEÇÃO FOTOSSENSÍVEL PARA SOLUÇÕES INCOMPATÍVEIS COM RAIOS UVA-B. 120 CM – PRIME 0,96ML (CRISTAL E FOTOSSENSÍVEL).		
222	009822	FACE SHIELD	FACE SHIELD - Protetor Facial com ótimo acabamento, protege olhos e da face do usuário contra impacto contra respingos, fluídos e partículas. De Fácil montagem, que se ajuste para todos os formatos de cranio. Fácil higienização. Reutilizável. Adaptável com uso de óculos e máscaras. Fabricada em polímero transparente. Elástico ajustável.	UNI	500,0000
223	002320	FAIXA SMARCH 10CM	FAIXA SMARCH 10CM MARROM, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LATEX NATURAL, SEM CORTES LATERAIS, QUE PERMITA ELASTICIDADE E COMPRESSÃO UNIFORMES, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNI	50,0000
224	003484	FAIXA SMARCH 15CM	Faixa smarch 15 cm, marrom, confeccionada em borracha de latex natural, sem cortes laterais, que permita elasticidade e compressão uniformes, com registro na ANVISA	UNI	50,0000
225	000729	FERULAS ALUMINIO 19MM X 1METRO	TALA METÁLICA DE ALUMINIO COM 2CM DE LARGURA X 1 M DE COMPRIMENTO, REVESTIMENTO DE ESPUMA EM UMA FACE, FLEXIBILIDADE BSEGURA E DE FÁCIL MANUSEIO, MATERIAL RESISTENTE.	UNI	50,0000
226	010195	FERULAS DE ALUMINIO 16 X 25 cm	FÉRULAS DE ALUMÍNIO COM 16MM DE LARGURA POR 25 A 30CM DE COMPRIMENTO, COM ESPUMA EM UM DOS LADOS.	UNI	338,0000
227	010053	FILME TRANSPARENTE EM ROLO:	CURATIVO DE FILME TOTALMENTE TRANSPARENTE DE POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, COM ADESIVO ACRÍLICO, MUITO FLEXÍVEL, IMPREGNADO COM ETILENO-BIS-OLEAMIDA PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E A VAPORES ÚMIDOS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS CONFORMÁVEL COMPLEMENTADO POR SUPORTE POSTERIOR DE PAPEL SILICONIZADO QUADRICULADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO DO ROLO DE 15CMX10M.	UNI	200,0000
228	009815	FILTRO HEPA	FILTRO HEPA Filtro HEPA para ventiladores constituído por uma membrana bidirecional, composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico e aglutinante orgânico HEPA e	UNI	2.000,0000

			cápsula de resina plástica (polipropileno). capaz de remover partículas entre 0,1 e 1 micrômetro, sendo considerado altamente eficaz. Com cápsula do filtro que funciona como um Water Trap, que retém as partículas de água no interior do filtro.Com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus, possui um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo que mantem-se estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação. Características: Eficiência de Filtração: BFE (Bactérias): 99,99999%; VFE (Vírus): 99,9999%; Resistência ao fluxo: 58.8Pa @ 30LPM; Área de Filtração: 2167,50 cm2; Pirogenicidade: < 0,25 Eu/ml; Autoclavável: Não; Espaço Morto: 135ml; Volume Interno: 135ml; Peso: 19,5g; Conexão de Entrada: 22M/15F; Conexão de Saída: 22F; Temperatura de operação: 5°C - 40°C. Livre de Látex; Esterilizado por Óxido de Etileno (ETO); Embalagem em papel grau cirúrgico, individual; Produto de uso único.		
229	006406	FILTRO HME	FILTRO HME E COMPOSTO POR CAPSULA DE PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE , CONTENDO NO INTERIOR UM DISCO HME DE ESPUMA EM POLIURETANO, CUJA A CARACTERISITCA HIGROSCOPIA RETEM A UMIDADE DO AR EXPIRADO PELO PACIENTE. FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFOBICO DE ALTA CAPACIDADE COMO BARREIRA PARA BACTERIA/VIRUS, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CONFERE UMA FILTRAÇÃO ELETROSTATICO ACIMA DE 99,7% E RETEM EM SUA ESTRUTURA PARTICULAS ACIMA DE 0,1 MICRONS DE DIAMETRO. UTILIZADO EM APARELHOS DE RESPIRAÇÃO E ANESTESIA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: ZELARA-VITALITY	UNI	1.200,0000
230	009996	FILTRO HMEF	FILTRO HMEF - DISPOSITIVO DE UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM RESPIRADORES MECÂNICOS E APARELHOS DE ANESTESIA, PARA PACIENTES SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA ARTIFICIAL.COM FUNÇÃO DE AQUECER E UMIDIFICAR OS GASES MEDICINAIS, PROTEGENDO ASSIM O SISTEMA RESPIRATÓRIO DO PACIENTE, ALÉM DE ATUAR COMO BARREIRA, FILTRANDO BACTÉRIAS E VÍRUS. INDICADO PARA CONTROLAR A DISSEMINAÇÃO INFECCIOSA POIS EVITA A INFECÇÃO CRUZADA PACIENTE - VENTILADOR. COMPOSIÇÃO: MEMBRANA 100% HIGROSCÓPICA - CONSTÍTUIDA POR	UNI	2.220,0000

			PAPEL HME – (CELULOSE DE BAIXA DENSIDADE), MEMBRANA 100% HIFROFÓBICA CONSTÍTUIDA POR ALGODÃO ELETROSTÁTICO, ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO, POLIPROPILENO, ETILENO VINIL ACETATO.LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO;ACOMPANHADO TRAQUEIA CORRUGADA QUE FACILITA O POSICIONAMENTO DO CIRCUITO VENTILATÓRIO, POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DE OBSTRUÇÕES, PERMITE ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO FILTRO ATRAVÉS DO CONTATO VISUAL DO CONDENSADO E CONECTORES ISO CÔNICOS;PEQUENO ESPAÇO MORTO; BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO DE AR; CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO ACIMA DE 70%; FILTRAÇÃO MICROBIOLÓGICA DE 99,9999% PARA BACTÉRIAS E VÍRUS.DADOS TÉCNICOS:EFICIÊNCIA DE UMIDIFICAÇÃO 31 MG H^2O/L A VT 600 ML 30 MG H^2O/L A VT 800 ML 30 MG H^2O/L A VT 1000 MLRESISTÊNCIA 1,8 CM H^2O A 60 L/MIN. PERDA DE UMIDADE 6 MG H^2O/LEFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,9999%EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL 99,999%. MARCAS PRÉ- APROVADAS: VITALITY		
231	007181	FILTRO PARA ASPIRADOR PORTATIL DO EQUIPAMENTO ASPIRAMAX	FILTRO PARA ASPIRADOR PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO ASPIRAMAX NS.	UNI	50,0000
232	007446	FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM	FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM	UNI	260,0000
233	007447	FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM	FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM	UNI	70,0000
234	008619	FIO KIRSCHNER 0,8X300MM	FIO DE KIRSCHNER LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIAMENTRO 0,8 MM, COMPRIMENTO 300 MM, AUTOCLAVAVEL, CONTENDO ETIQUETA ADESIVA COM OS DADOS DE FABRIÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	30,0000
235	008621	FIO KIRSCHNER 1,0X300MM	FIO DE KIRSCHNER LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIAMENTRO 1,0 MM, COMPRIMENTO 300 MM, AUTOCLAVAVEL, CONTENDO ETIQUETA ADESIVA COM OS DADOS DE FABRIÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	30,0000
236	008622	FIO KIRSCHNER 1,2X300MM	FIO DE KIRSCHNER LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIAMENTRO 1,2 MM, COMPRIMENTO 300 MM, AUTOCLAVAVEL, CONTENDO ETIQUETA ADESIVA COM OS DADOS DE FABRIÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	50,0000
237	008623	FIO KIRSCHNER 1,5X300MM	FIO DE KIRSCHNER LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIAMENTRO 1,5 MM, COMPRIMENTO 300 MM, AUTOCLAVAVEL, CONTENDO ETIQUETA ADESIVA COM OS	UNI	30,0000

			DADOS DE FABRIÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
238	008624	FIO KIRSCHNER 2,0X300MM	FIO DE KIRSCHNER LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIAMENTRO 2,0 MM, COMPRIMENTO 300 MM, AUTOCLAVAVEL, CONTENDO ETIQUETA ADESIVA COM OS DADOS DE FABRIÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	40,0000
239	008625	FIO KIRSCHNER 2,5X300MM	FIO DE KIRSCHNER LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIAMENTRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 300 MM, AUTOCLAVAVEL, CONTENDO ETIQUETA ADESIVA COM OS DADOS DE FABRIÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNI	30,0000
240	008626	FIO KIRSCHNER 3,0X300MM	FIO DE KIRSCHNER LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIAMENTRO 3,0 MM, COMPRIMENTO 300 MM, AUTOCLAVAVEL, CONTENDO ETIQUETA ADESIVA COM OS DADOS DE FABRIÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	30,0000
241	007484	FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M	FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M	ROL	150,0000
242	000732	FITA CREPE ADESIVA 16X50	FITA CREPE ADESIVA BRANCA, BOA ADESÃO, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE ONDE É APLICADO, TAMANHO 16 MM X 50 M. MARCAS PRÉ- APROVADAS: POLAR FIX-HOSPFLEX MARCAS REPROVADAS: CIEX	ROL	5.024,0000
243	008712	FITA CREPE ADESIVA 19X50	FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, COM ADERÊNCIA SATISFATÓRIA, MEDINDO 19MM X 50M.	ROL	60,0000
244	000733	FITA CREPE AUTOCLAVE 19X30	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA TERMOREATIVA QUE MUDA PARA A COR PRETO APÓS ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 1.9CM X 30M X 0,18MM. MARCAS PRÉ- APROVADAS: PROCITEX MARCAS REPROVADAS: CIEX	UNI	500,0000
245	000734	FITA MICROPORE 25MM X 10MTS	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, NÃO CONFECCIONADA DE TECIDO, ADESIVO HIPOALERGÊ-NICO, LEVE FLEXÍVEL E RESISTENTE, NÃO OCLUSIVO, QUE NÃO SOLTE AO SER MOLHADO, RÁDIOTRANS-PARENTE, TAMANHO 25 MM X 10 M. MARCAS PRÉ- APROVADAS: WILTEX-MISSNER	ROL	404,0000
246	000735	FITA MICROPORE 50MM X 10MTS	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, NÃO CONFECCIONADA DE TECIDO, ADESIVO HIPOALERGÊ-NICO, LEVE FLEXÍVEL E RESISTENTE, NÃO OCLUSIVO, QUE NÃO SOLTE AO SER MOLHADO, RÁDIOTRANS-	ROL	5.204,0000

			PARENTE, TAMANHO 50 MM X 10 M. MARCAS PRÉ- APROVADAS: WILTEX-MISSNER		
247	006148	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO BRANCA	Rolo de fita para identificação de instrumental cirúrgico, próprias para esterilização. Tamanho 6,35 mm x 7,62 metros aproximadamente, na cor sólida BRANCA.	ROL	24,0000
248	006143	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO LARANJA	ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 6.35 MM X 7.62 METROS APROXIMADAMENTE, NA COR SÓLIDA LARANJA.	ROL	24,0000
249	006145	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO MARROM	ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 6.35 MM X 7.62 METROS APROXIMADAMENTE, NA COR SÓLIDA MARROM.	ROL	24,0000
250	006147	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO PRETO	ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 6.35 MM X 7.62 METROS APROXIMADAMENTE, NA COR SÓLIDA PRETO.	ROL	24,0000
251	006146	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO ROXO	ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 6.35 MM X 7.62 METROS APROXIMADAMENTE, NA COR SÓLIDA ROXA	ROL	24,0000
252	006144	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERDE	ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 6.35 MM X 7.62 METROS APROXIMADAMENTE, NA COR SÓLIDA VERDE	ROL	24,0000
253	006141	FITA PARA MARCACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO AMARELO	ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 6.35 MM X 7.62 METROS APROXIMADAMENTE, NAS COR SÓLIDA AMARELA.	ROL	24,0000
254	006142	FITA PARA MARCACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO AZUL	ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 6.35 MM X 7.62 METROS APROXIMADAMENTE, NA COR SÓLIDA AZUL.	ROL	24,0000
255	006140	FITA PARA MARCACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO VERMELHO	ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 6.35 MM X 7.62 METROS APROXIMADAMENTE, NA COR SÓLIDA VERMELHA.	ROL	24,0000
256	007485	FITA PARA SELADORA TEMPORIZADA 2X20	FITA PARA SELADORA TEMPORIZADA 2X20	UNI	40,0000
257	003353	FITA ZEBRADA PLASTICA P/SINALIZACAO 200MTS	Fita zebrada plastica para sinalizacao rolo com 180 mts	ROL	40,0000
258	004297	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO 0/15 LPM (AMARELO) PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO.	UNI	40.030,0000

			FABRICADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT NBR 11906. MARCAS PRÉ- APROVADAS: UNITEC- PROTEC		
259	002454	FLUXOMETRO O2	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO, CONSTRUÍDO COM CORPO EM METAL CROMADO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, EXPANDIDA DE 0 A 05 LPM. CÁPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFÉRICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO DESGASTES E VAZAMENTOS. MARCAS PRÉ- APROVADAS: UNITEC- PROTEC	UNI	130,0000
260	007532	FRALDA GERIATRICA EXG	Máxima Absorção que mantem a pele seca através de uma distribuição de urina e menor retorno; Ajuste Anatômico: Cintura elástica que se adapta melhor ao corpo, proporcionando total discrição e conforto; Barreira antivazamento: Proteção extra contra vazamentos, permitindo mais movimentos para o seu dia a dia; Neutralizador de odores: Sistema que neutraliza o odor da Urina, contribuindo para seu bem-estar.	UNI	404,0000
261	007531	FRALDA GERIATRICA G	Máxima Absorção que mantem a pele seca através de uma distribuição de urina e menor retorno; Ajuste Anatômico: Cintura elástica que se adapta melhor ao corpo, proporcionando total discrição e conforto; Barreira antivazamento: Proteção extra contra vazamentos, permitindo mais movimentos para o seu dia a dia; Neutralizador de odores: Sistema que neutraliza o odor da Urina, contribuindo para seu bem-estar.	UNI	644,0000
262	007530	FRALDA GERIATRICA M	Máxima Absorção que mantem a pele seca através de uma distribuição de urina e menor retorno; Ajuste Anatômico: Cintura elástica que se adapta melhor ao corpo, proporcionando total discrição e conforto; Barreira antivazamento: Proteção extra contra vazamentos, permitindo mais movimentos para o seu dia a dia; Neutralizador de odores: Sistema que neutraliza o odor da Urina, contribuindo para seu bem-estar.	UNI	176,0000
263	007529	FRALDA GERIATRICA P	Máxima Absorção que mantem a pele seca através de uma distribuição de urina e menor retorno; Ajuste Anatômico: Cintura elástica que se adapta melhor ao corpo, proporcionando total discrição e conforto; Barreira antivazamento: Proteção extra contra vazamentos, permitindo mais movimentos para o seu dia a dia; Neutralizador de odores: Sistema que neutraliza o odor da Urina, contribuindo para seu bem-estar.	UNI	116,0000

264	001976	FRASCO COLETOR 5 LITROS C/TAMPA	FRASCO COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS. CAPACIDADE DE 5.000 ML, RÍGIDO DE PVC CRISTAL OU DE VIDRO, GRADUADO DE 100/100 ML. TAMPA COM ROSCA RÁPIDA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 17POLHG E VÁLVULA COM DUPLA FUNÇÃO: ANTIRREFLUXO E FILTRO BACTERIOLÓGICO. REUTILIZAVEL. REGISTRADO NA ANVISA . MARCAS PRÉ- APROVADAS: NEVONI	UNI	12,0000
265	007438	FRASCO COLETOR PARA SONDA NASOGASTRICA	Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástricas, biliares, salivares) e urina. Características Gerais Composição básica - Frasco em PE de 1200ml graduada com escala de 100ml. - Tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. - Alça plástica para movimentação e fixação.	UNI	150,0000
266	007565	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA AMARELA PARA REDE AR COMPRIMIDO	Frasco de vidro 500 ml, com tampa amarela para rede de ar comprimido.Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Com inclusão de 01 Aspirador de Secreção de 500ml para ar comprimido, com tampa, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	UNI	30,0000
267	009879	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA VERDE PARA OXIGÊNIO Descrição completa:Frasco de vidro 500 ml, com tampa verde para rede	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA VERDE PARA OXIGÊNIO Descrição completa:Frasco de vidro 500 ml, com tampa verde para rede de oxigênio.Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Com inclusão de 01 Aspirador de Secreção de 500ml para oxigenio, com tampa, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção	UNI	10,0000
268	008707	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PADRÃO PARA ADAPTAR-SE AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 20ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO NO MS.	UNI	60,0000
269	009094	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML. DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO ATÓXICO, COM TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA, SENDO QUE A TAMPA DEVE POSSUIR MEMBRANA PERFURÁVEL ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. ESCALA GRADUADA DE 50 EM	UNI	50.000,0000

			50ML. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO		
270	007429	GARROTE LIVRE DE LATEX	Livre de látex, não talcado. Destacável a cada 36 cm. Tamanho: 2,5 cm x 36 cm	UNI	500,0000
271	007699	GARROTE LATEX(TORNIQUETE)	TORNIQUETE EM BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, NÃO CAUSA ALERGIAS, UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO PRELIMINAR DE VEIAS. CAIXA C/ 25 UNIDADES. MARCA PRÉ APROVADA: BD	UNI	62,0000
272	000739	GEL PARA ECG E ULTRASSON	GEL CONDUTOR NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA GARANTIR BOA CONDUTIVIDADE. É FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL OU TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO. POR SER ISENTO DE SAL, NÃO DANIFICA OS ELETRODOS. POSSUI PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	FRA	160,0000
273	000740	GELFOAN ESPONJA 8X12CM	Esponja hemostática de gelatina estéril absorvível insolúvel em água, dobrável, porosa, preparada com gelatina liofilizada de origem porcina. Esterilizada por raios gama, especialmente tratada, medindo aproximadamente 80x125 mm, embalada individualmente	UNI	200,0000
274	000742	GLUTARALDEIDO 2% - GALÃO 5 LITROS	PRINCIPIO ATIVO: GLUTARALDEÍDO 2%. - ESTABILIDADE: 30 DIAS (VERIFICAR DIARIAMENTE COM FITA TESTE). - SOLUÇÃO PRONTO USO. - PROPRIEDADES: POSSUI EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERAESUIS, CANDIDA ALBICANS. ESPOROS: CLOSTRIDIUM SPOROGENES E BACILLUS SUBTILIS. MICOBACTÉRIAS: MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM AVIUM E MYCOBACTERIUM TERRAE. - TEMPO DE IMERSÃO: 10 MINUTOS. - COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	GAL	600,0000
275	007543	GUIA BOUGIE	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO 15f 70CM COMPRIMENTO E 5,0MM ESPESSURA, ESTÉRIL.	UNI	150,0000
276	000708	HASTE PARA HIGIENE DE POLIPROPILENO FLEXIVEL C/100 UNIDADES	HASTE FLEXÍVEL COM DUAS PONTAS RECOBERTAS COM ALGODÃO EM QUANTIDADE SATISFATÓRIA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAI	1.040,0000

			MARCAS PRÉ- APROVADAS: NATHY- TOP COTTON		
277	000743	HIPOCLORITO SODIO 1% 5LTS	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICA, EMBALADO EM FRASCO ESCURO, GALÃO 05 LITROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LAUDO ANALÍTICO QUANTO A CONCENTRAÇÃO MARCAS PRÉ- APROVADAS: CICLOFARMA-CINORD	GAL	10.680,0000
278	009052	INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR CLASSE 5	INTEGRADOR QUIMICO; CLASSE V COM LEITURA POR MUDANÇA DE LIMITE, INDICADO PARA MONITORIZACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO (TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR) EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM EXAUSTAO A VACUO; A 134 GRAUS POR 4 MINUTOS E 121 GRAUS POR 20 MINUTOS; COLOCADOS NO INTERIOR DE PACOTES OU CAIXAS CIRURGICAS; ACONDICIONADO EM CAIXA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE PACOTE C/ 500 MARCAS PRÉ- APROVADAS: TERRAGENE	CAI	30,0000
279	007558	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICO DE PATO	JUNTO DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICO DE PATO - PEÇA AVULSA DO DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MÁSCARA ADULTO.	UNI	20,0000
280	007651	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 43	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 43	UNI	20,0000
281	007557	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50 - PEÇA AVULSA DO DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MÁSCARA ADULTO.	UNI	20,0000
282	007182	KIT FILTRO IT 158TS FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL FANEN	KIT FILTRO IT 158TS FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL FANEN	UNI	10,0000
283	008666	KIT LONA PVC MULTIPLAS VITIMAS	KIT LONA PVC MULTIPLAS VITIMASKIT DE LONAS DE PVC, 100% IMPERMEÁVEIS, UTILIZADAS PARA TRIAGEM EM ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS Medida: 4m x 4m LONAS DE PVC, 100% IMPERMEÁVEIS, UTILIZADAS PARA TRIAGEM EM ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS. BAINHAS REFORÇADAS. MATERIAL MUITO RESISTENTE E DURÁVEL. FÁCIL ARMAZENAGEM. CORES PADRÃO CONFORME ESTADO DE GRAVIDADE DAS VÍTIMAS: VERMELHA - IMEDIATA: VÍTIMAS COM FERIMENTOS GRAVES, PORÉM COM CHANCE DE SOBREVIDA. POSSUEM PRIORIDADE	UNI	10,0000

			ELEVADA PARA ATENDIMENTO, RETIRADA DA CENA E TRANSPORTE. EXEMPLO: TRAUMA TORÁCICO COM TÓRAX INSTÁVEL. AMARELA - PODE AGUARDAR: VÍTIMAS COM FERIMENTOS MODERADOS. PODEM AGUARDAR UM TEMPO NA CENA ATÉ TRATAMENTO DEFINITIVO.		
284	008767	LAMINA BISTURI 21	LAMINA DE BISTURI; EM AÇO CARBONO N.º 21; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; COM LAUDO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FEATHER.	UNI	2.600,0000
285	001009	LAMINA BISTURI N.10	LAMINA DE BISTURI; EM AÇO CARBONO N.º 10; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; COM LAUDO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FEATHER.	UNI	600,0000
286	001010	LAMINA BISTURI N.11	LAMINA DE BISTURI; EM AÇO CARBONO N.º 11; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; COM LAUDO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FEATHER.	UNI	4.600,0000
287	001011	LAMINA BISTURI N.15	LAMINA DE BISTURI; EM AÇO CARBONO N.º 15; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; COM LAUDO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FEATHER.	UNI	4.636,0000
288	008877	LÂMINA BISTURI N.22	LAMINA DE BISTURI; EM AÇO CARBONO N.º 22; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; COM LAUDO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FEATHER.	UNI	600,0000
289	008845	LAMINA BISTURI N.23	LAMINA DE BISTURI; EM AÇO CARBONO N.º 23; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; COM LAUDO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FEATHER.	CAI	600,0000
290	007569	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 0	Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 0 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO	UNI	10,0000

			MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;		
291	007571	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 1	Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 1 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável	UNI	10,0000
292	007574	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 2	Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 2 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável	UNI	10,0000
293	007576	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 3	Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 3 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável	UNI	10,0000
294	007578	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 4	Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 4 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;	UNI	10,0000

			• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável		
295	007580	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 5	Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 5 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável	UNI	10,0000
296	007570	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 0	Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 0 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL	UNI	10,0000
297	007572	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 1	Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 1 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
298	007573	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 2	Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 2 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
299	007575	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 3	Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 3 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes	UNI	10,0000

			que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;		
300	007577	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 4	Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 4 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIO MD E OXIGEL • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
301	007579	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 5	Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 5 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
302	003661	LAMPADA LAMINA LARINGOSCOPIO l-07	LÂMPADAS PARA LAMINAS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL COMPATIVEL COM LARINGO DA OXIGEL	UNI	84,0000
303	007564	LAMPADAS PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO	LÂMPADAS PARA LAMINAS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL COMPATIVEL COM LARINGO DA MACINTOSH -MD	UNI	84,0000
304	009959	LAMPADAS PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL	LÂMPADAS PARA LAMINAS DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL COMPATIVEL COM LARINGO DA OXIGEL E MACINTOSH –MD	UNI	60,0000
305	007452	LANCETA CALIBRE 26	Lanceta para obtenção de sangue capilar; - Retrátil, estéril por radiação GAMA, descartável; - Com agulha siliconizada, ponta trifacetada e dispositivo automático de segurança; - Não necessita de Caneta Lancetadora e atende a NR 32.	UNI	70.000,0000
306	005637	LANCETA P/EXAME GLICEMIA AUTOMATICA 21G	DISPOSITIVO INDICADO PARA PUNÇÃO SUPERFICIAL DA PELE. É UTILIZADA COM A	UNI	22.200,0000

		X 1.8MM	FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE AMOSTRA (GOTA) DE SANGUE CAPILAR ATRAVÉS DA PUNÇÃO SUPERFICIAL DA PELE, PARA DOSEAMENTOS LABORATORIAIS E AFERIÇÃO DE GLICEMIA. - AGULHA RETRÁTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO - CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO ABS E POLIETILENO - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL - PRODUTO ESTÉRIL MARCAS PRÉ- APROVADAS: UNIQMED- TKL-PREMIUM- BD		
307	007451	LANTERNA CLINICA	Lanterna de iluminação LED de 2,2V; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito); na cor preta, confeccionada de plástico de alta resistencia, acionamento por botão liga/desliga, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UNI	40,0000
308	007538	LANTERNA PARA USO CABEÇA LED	Ajustável o foco de luz; Autonomia: 3:30 horas de uso contínuo; Cor: preto com elástico ajustável na cabeça; Sistema de bateria recarregável, incluso o carregador; Material: Corpo em resina de policarbonato ABS inquebrável.	UNI	40,0000
309	007453	LANTERNA RECARREGAVEL LED	LANTERNA RECARREGÁVEL 12 LED - BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA E DESLIGA, RECARREGÁVEL.	UNI	40,0000
310	007455	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70X50 COR BRANCO	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70X50 COR BRANCO	ROL	6.600,0000
311	007186	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50 CM TAMANHO 70X50 COM GRAMATURA 20	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50CM. TAMANHO 70X50, COM GRAMATURA 20.	ROL	3,0000
312	009995	LONA PARA TRANSFERENCIA	Lona de transferência, produzida em material de primeira qualidade, altamente resistente, com tiras de reforço de 50mm e 08 alças nas laterais que facilitam o transporte, suporta de 180 a 200kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Lona desenvolvida para transferência do paciente de um leito para outro, ou para deslocamento do paciente em local de difícil acesso. Informações: Produzida em nylon, tiras de reforço 50mm, 08 alças laterais.	UNI	30,0000
313	000747	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 NACIONAL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (6,5). FABRICADAS A BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO.	PAR	10.720,0000

			EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MUCAMBO		
314	000748	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 NACIONAL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHOEM TINT (7,0). FABRICADAS A BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MUCAMBO	PAR	11.660,0000
315	000749	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 NACIONAL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHOEM TINT (7,5). FABRICADAS A BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MUCAMBO	PAR	11.660,0000
316	000750	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 NACIONAL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHOEM TINT (8,0). FABRICADAS A BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MUCAMBO	PAR	5.580,0000
317	000751	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO	PAR	1.340,0000

			TAMANHO NO PUNHO EM TINT (8,5). FABRICADAS A BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MUCAMBO		
318	007456	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO GRANDE, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.	CAI	5.000,0000
319	000753	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO MÉDIO, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.	CAI	5.000,0000
320	000754	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO PEQUENO, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.	CAI	5.000,0000
321	007457	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA89S, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO PP, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.	CAI	1.000,0000
322	006160	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO G. MARCAS PRÉ- APROVADAS: DESCARPACK- MULTILASER- EMBRAMED- MEDIX	CAI	9.700,0000
323	006158	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M	LUVAS DE PROCEDIMENTO N NITRÍLICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M . MARCAS PRÉ- APROVADAS: DESCARPACK-	CAI	9.700,0000

			MULTILASER- EMBRAMED- MEDIX		
324	006159	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P MARCAS PRÉ- APROVADAS: DESCARPACK- MULTILASER- EMBRAMED- MEDIX	CAI	9.620,0000
325	007559	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA PP	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO PP.	CAI	1.000,0000
326	000752	LUVA DESCARTAVEL C/100	LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PCT C/ 100 UNIDADES. MARCAS PRÉ- APROVADAS: LUPLAST- LUPLATEX	PAC	50,0000
327	010561	LUVA LATEX PROCEDIMENTOS S/ TALCO - S/PÓ - GRANDE	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO GRANDE, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM TALCO OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. CAIXA C/50 UNIDADES	CAI	30,0000
328	009135	LUVA LATEX PROCEDIMENTOS S/ TALCO - S/PÓ - MEDIA	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO MEDIO, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM TALCO OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. CAIXA C/50 UNIDADES	UNI	30,0000
329	001858	LUVA RASPA	Luva de raspa com reforco interno na palma e face palmar dos dedos; Reforco externo entre o polegar e o indicador. Tamanho 20cm	PAR	150,0000
330	009963	MACACÃO IMPERMEÁVEL EXG	Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade .Impermeável , que repele liquido e fluidos .Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades . Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branco.Tamanho EXG	UNI	40.000,0000
331	009961	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO G	Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade .Impermeável , que repele liquido e fluidos .Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades . Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branco. Tamanho G.	UNI	40.000,0000
332	009962	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO GG	Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-	UNI	40.000,0000

			tecido (TNT) laminado de qualidade .Impermeável , que repele liquido e fluidos .Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades . Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branco. Tamanho GG.		
333	009960	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO M	Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade .Impermeável , que repele liquido e fluidos .Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades . Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branco. Tamanho M.	UNI	40.000,0000
334	009823	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO P	Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade .Impermeável , que repele liquido e fluidos .Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades . Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branco. Tamanho P.	UNI	40.000,0000
335	000755	MALHA TUBULAR 10CM X 15MTS	MALHA TUBULAR DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO, 10 CM X 15M MARCAS PRÉ- APROVADAS: POLAR FIX-ORTOLEVE	ROL	78,0000
336	001284	MALHA TUBULAR 12CM X 15MTS	MALHA TUBULAR DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO, 12CM X 15M MARCAS PRÉ- APROVADAS: POLAR FIX-ORTOLEVE	ROL	78,0000
337	008920	MALHA TUBULAR 15CM X 15 MTRS	MALHA TUBULAR DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO, 15CM X 15MTRS	UNI	60,0000
338	000756	MALHA TUBULAR 20CM X 15MTS	MALHA TUBULAR DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO, 20CM X 15M MARCAS PRÉ- APROVADAS: POLAR FIX-ORTOLEVE	ROL	78,0000
339	000757	MALHA TUBULAR 6CM X 15MTS	MALHA TUBULAR, DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO, TAMANHO: 6 CM X 15 M. MARCAS PRÉ- APROVADAS: POLAR FIX-ORTOLEVE	ROL	84,0000
340	000758	MALHA TUBULAR 8CM X 15MTS	MALHA TUBULAR DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO,	ROL	72,0000

			08CM X 15M MARCAS PRÉ- APROVADAS: POLAR FIX-ORTOLEVE		
341	007458	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40M	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA HIPOTERMIA TAMANHO 2,10X1,40 METROS.	UNI	1.200,0000
342	006035	MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO	MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO, COM RESERVATÓRIO ADULTO NÃO REINALÁVEL 100%, TRANSPARENTE E DE FORMATO ANATÔMICO CLIP EM ALUMÍNIO. TAMANHO ADULTO, TUBO DE 2,13 MTS - BOLSA COM RESERVATÓRIO MARCAS PRÉ- APROVADAS: DESCARPACK-FOYOMED- ADVANTIVE	UNI	1.800,0000
343	006036	MASCARA ALTA CONCENTRACAO INFANTIL	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 INFANTIL - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 750ML. EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: DESCARPACK-FOYOMED- ADVANTIVE	UNI	760,0000
344	007459	MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO	Mascara de inalação adulto - Contendo máscara adulto de silicone com elástico, copinho (micronebulizador) e extensão de 1,60m, ponteira verde para oxigênio, com clip nasal para ajuste.	UNI	200,0000
345	007460	MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	MÁSCARA HOSPITALAR DE PROTEÇÃO, TIPO RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 (EQUIVALENTE AO FILTRO N95), COM BICO DE PATO. COMPOSTA POR CAMADAS FILTRANTES SINTÉTICAS TRATADAS DE FORMA ELETROSTÁTICA, COM CLIPE NASAL PARA AJUSTE AO TAMANHO DA FACE. COM PRESILHAS E TIRAS AJUSTÁVEIS, SEM VÁLVULA. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NPEVOAS E FUMOS, E PARA PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%, EM CONFORMIDADE COM NBR13698/1996. COR BRANCA OU AZUL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: FACE MASK	UNI	200,0000
346	009137	MASCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO N 95, COM BICO DE PATO (PFF2)	MÁSCARA HOSPITALAR DE PROTEÇÃO, TIPO RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 (EQUIVALENTE AO FILTRO N95), COM BICO DE PATO. COMPOSTA POR CAMADAS FILTRANTES SINTÉTICAS TRATADAS DE FORMA ELETROSTÁTICA, COM CLIPE NASAL PARA AJUSTE AO TAMANHO DA FACE. COM PRESILHAS E TIRAS AJUSTÁVEIS, SEM VÁLVULA. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS	UNI	41.620,0000

			VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NPEVOAS E FUMOS, E PARA PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%, EM CONFORMIDADE COM NBR13698/1996. COR BRANCA OU AZUL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: FACE MASK		
347	010427	MÁSCARA DE VNI TAMANHO G	MÁSCARA DE VNI- MÁSCARA OROFACIAL NÃO VENTILADA, COM ALMOFADA DE APOIO DE TESTA, COM CAMADA DUPLA DE SILICONE, UMA CAMADA QUE ENVOLVE A FACE PARA FORMAR VEDAÇÃO, E A SEGUNDA CAMADA QUE ACOMPANHA O MOLDE DO ROSTO PARA OFERECER SEGURANÇA E ESTABILIDADE AO PACIENTE, A MÁSCARA DEVE ACOMPANHAR UM FIXADOR COM CINTAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO E PRESILHAS, ARMAÇÃO EM ACRÍLICO, COTOVELO SEM EXALAÇÃO DE AR, CONECTOR COM VÁLVULA EXALATÓRIA PARA BIPAP ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO E ALMOFADA TAMANHO G.	UNI	100,0000
348	000759	MASCARA DESCART.ELASTICO C/50	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, CONFECCIONADA EM RAYON, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GRAMPO DE FIXAÇÃO NASAL MALEÁVEL E RESISTENTE, MÍNIMO DE 3 PREGAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 GR. CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS PRÉ- APROVADAS: DESCARPACK- INNOVA- EMBRAMAC- MULTILASER	CAI	2.080,0000
349	002073	MASCARA INALACAO COMPLETA OXIGENIO	MICRONEBULIZADOR, PVC P/ OXIGENIO TAMANHO ADULTO, CAPACIDADE 20 ML APROX., CONFECCIONADO EM POVINIL, COM COPO NEBULIZADOR, MASCARA TAMANHO ADULTO E CHICOTE, EXTENSÃO MINIMO DE 1,50M, ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGENIO;	UNI	200,0000
350	009663	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 1,5	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TEM EM SUA COMPOSIÇÃO PRINCIPAL O CLORETO DE POLIVINILO (PVC) SILICONADO, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL, CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO. CUFF MACIO QUE É MENOS PERMEÁVEL A GASES ANESTÉSICOS, REDUZINDO O AUMENTO DA PRESSÃO E MINIMIZANDO O TRAUMA. MANGUITO FLEXÍVEL E TUBO ELÁSTICO, SÃO USADOS COMO UM COMPLEMENTO PARA MANTER AS VIAS RESPIRATÓRIAS ABERTAS DOS PACIENTES.ACOMODA NA HIPOFARINGE E APÓS EFETUAR A VEDAÇÃO DA LARINGE	UNI	150,0000

			INSUFLANDO O BALÃO, O PACIENTE RECEBE OXIGÊNIO ATRAVÉS DA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL PELO LÚMEN INTERNO DO TUBO, DESTINA-SE PARA USO DE CURTA DURAÇÃO. ISENTA DE LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA. • NÃO APRESENTA LÁTEX; • LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; • VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA É GRANDE E ESTÁ CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE NÃO SÃO NECESSÁRIAS BARRAS EPIGLÓTICAS, PERMITINDO UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE DURANTE ENDOSCOPIA DE FIBRA ÓPTICA E PERMITINDO A PASSAGEM MAIS FÁCIL DOS INSTRUMENTOS ATRAVÉS DA MÁSCARA QUANDO NECESSÁRIO, EX. TUBOS TRAQUEAIS, INTRODUTORES; • CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL MELHORA O DESEMPENHO DE VEDAÇÃO E MINIMIZA A DIFUSÃO DE ÓXIDO NITROSO REDUZINDO O AUMENTO DE PRESSÃO DO CUFF DURANTE A ANESTESIA; • LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; • USO ÚNICO – REDUZ O PERIGO DE CONTAMINAÇÃO E DESPESAS DE LIMPEZA/ESTERILIZAÇÃO.		
351	009664	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 2,0	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TEM EM SUA COMPOSIÇÃO PRINCIPAL O CLORETO DE POLIVINILO (PVC) SILICONADO, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL, CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO. CUFF MACIO QUE É MENOS PERMEÁVEL A GASES ANESTÉSICOS, REDUZINDO O AUMENTO DA PRESSÃO E MINIMIZANDO O TRAUMA. MANGUITO FLEXÍVEL E TUBO ELÁSTICO, SÃO USADOS COMO UM COMPLEMENTO PARA MANTER AS VIAS RESPIRATÓRIAS ABERTAS DOS PACIENTES.ACOMODA NA HIPOFARINGE E APÓS EFETUAR A VEDAÇÃO DA LARINGE INSUFLANDO O BALÃO, O PACIENTE RECEBE OXIGÊNIO ATRAVÉS DA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL PELO LÚMEN INTERNO DO TUBO, DESTINA=SE PARA USO DE CURTA DURAÇÃO. ISENTA DE LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA. • NÃO APRESENTA LÁTEX; • LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; • VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA É GRANDE E ESTÁ CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE NÃO SÃO NECESSÁRIAS BARRAS EPIGLÓTICAS, PERMITINDO UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE DURANTE ENDOSCOPIA DE FIBRA ÓPTICA E PERMITINDO A PASSAGEM MAIS FÁCIL DOS INSTRUMENTOS ATRAVÉS DA MÁSCARA QUANDO NECESSÁRIO, EX. TUBOS	UNI	150,0000

			TRAQUEAIS, INTRODUTORES; • CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL MELHORA O DESEMPENHO DE VEDAÇÃO E MINIMIZA A DIFUSÃO DE ÓXIDO NITROSO REDUZINDO O AUMENTO DE PRESSÃO DO CUFF DURANTE A ANESTESIA; • LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; • USO ÚNICO – REDUZ O PERIGO DE CONTAMINAÇÃO E DESPESAS DE LIMPEZA/ESTERILIZAÇÃO.		
352	009665	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 2,5	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TEM EM SUA COMPOSIÇÃO PRINCIPAL O CLORETO DE POLIVINILO (PVC) SILICONADO, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL, CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO. CUFF MACIO QUE É MENOS PERMEÁVEL A GASES ANESTÉSICOS, REDUZINDO O AUMENTO DA PRESSÃO E MINIMIZANDO O TRAUMA. MANGUITO FLEXÍVEL E TUBO ELÁSTICO, SÃO USADOS COMO UM COMPLEMENTO PARA MANTER AS VIAS RESPIRATÓRIAS ABERTAS DOS PACIENTES.ACOMODA NA HIPOFARINGE E APÓS EFETUAR A VEDAÇÃO DA LARINGE INSUFLANDO O BALÃO, O PACIENTE RECEBE OXIGÊNIO ATRAVÉS DA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL PELO LÚMEN INTERNO DO TUBO, DESTINA=SE PARA USO DE CURTA DURAÇÃO. ISENTA DE LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA. • NÃO APRESENTA LÁTEX; • LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; • VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA É GRANDE E ESTÁ CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE NÃO SÃO NECESSÁRIAS BARRAS EPIGLÓTICAS, PERMITINDO UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE DURANTE ENDOSCOPIA DE FIBRA ÓPTICA E PERMITINDO A PASSAGEM MAIS FÁCIL DOS INSTRUMENTOS ATRAVÉS DA MÁSCARA QUANDO NECESSÁRIO, EX. TUBOS TRAQUEAIS, INTRODUTORES; • CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL MELHORA O DESEMPENHO DE VEDAÇÃO E MINIMIZA A DIFUSÃO DE ÓXIDO NITROSO REDUZINDO O AUMENTO DE PRESSÃO DO CUFF DURANTE A ANESTESIA; • LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; • USO ÚNICO – REDUZ O PERIGO DE CONTAMINAÇÃO E DESPESAS DE LIMPEZA/ESTERILIZAÇÃO.	UNI	150,0000
353	009666	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 3,0	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TEM EM SUA COMPOSIÇÃO PRINCIPAL O CLORETO DE POLIVINILO (PVC) SILICONADO, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL, CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E	UNI	150,0000

			MANGUITO. CUFF MACIO QUE É MENOS PERMEÁVEL A GASES ANESTÉSICOS, REDUZINDO O AUMENTO DA PRESSÃO E MINIMIZANDO O TRAUMA. MANGUITO FLEXÍVEL E TUBO ELÁSTICO, SÃO USADOS COMO UM COMPLEMENTO PARA MANTER AS VIAS RESPIRATÓRIAS ABERTAS DOS PACIENTES.ACOMODA NA HIPOFARINGE E APÓS EFETUAR A VEDAÇÃO DA LARINGE INSUFLANDO O BALÃO, O PACIENTE RECEBE OXIGÊNIO ATRAVÉS DA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL PELO LÚMEN INTERNO DO TUBO, DESTINA=SE PARA USO DE CURTA DURAÇÃO. ISENTA DE LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA. • NÃO APRESENTA LÁTEX; • LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; • VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA É GRANDE E ESTÁ CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE NÃO SÃO NECESSÁRIAS BARRAS EPIGLÓTICAS, PERMITINDO UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE DURANTE ENDOSCOPIA DE FIBRA ÓPTICA E PERMITINDO A PASSAGEM MAIS FÁCIL DOS INSTRUMENTOS ATRAVÉS DA MÁSCARA QUANDO NECESSÁRIO, EX. TUBOS TRAQUEAIS, INTRODUTORES; • CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL MELHORA O DESEMPENHO DE VEDAÇÃO E MINIMIZA A DIFUSÃO DE ÓXIDO NITROSO REDUZINDO O AUMENTO DE PRESSÃO DO CUFF DURANTE A ANESTESIA; • LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; • USO ÚNICO – REDUZ O PERIGO DE CONTAMINAÇÃO E DESPESAS DE LIMPEZA/ESTERILIZAÇÃO.		
354	009667	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 4,0	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TEM EM SUA COMPOSIÇÃO PRINCIPAL O CLORETO DE POLIVINILO (PVC) SILICONADO, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL, CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO. CUFF MACIO QUE É MENOS PERMEÁVEL A GASES ANESTÉSICOS, REDUZINDO O AUMENTO DA PRESSÃO E MINIMIZANDO O TRAUMA. MANGUITO FLEXÍVEL E TUBO ELÁSTICO, SÃO USADOS COMO UM COMPLEMENTO PARA MANTER AS VIAS RESPIRATÓRIAS ABERTAS DOS PACIENTES.ACOMODA NA HIPOFARINGE E APÓS EFETUAR A VEDAÇÃO DA LARINGE INSUFLANDO O BALÃO, O PACIENTE RECEBE OXIGÊNIO ATRAVÉS DA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL PELO LÚMEN INTERNO DO TUBO, DESTINA=SE PARA USO DE CURTA DURAÇÃO. ISENTA DE LÁTEX E COM REGISTRO NA ANVISA. • NÃO APRESENTA LÁTEX; • LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO	UNI	150,0000

			TUBO; • VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA É GRANDE E ESTÁ CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE NÃO SÃO NECESSÁRIAS BARRAS EPIGLÓTICAS, PERMITINDO UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE DURANTE ENDOSCOPIA DE FIBRA ÓPTICA E PERMITINDO A PASSAGEM MAIS FÁCIL DOS INSTRUMENTOS ATRAVÉS DA MÁSCARA QUANDO NECESSÁRIO, EX. TUBOS TRAQUEAIS, INTRODUTORES; • CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL MELHORA O DESEMPENHO DE VEDAÇÃO E MINIMIZA A DIFUSÃO DE ÓXIDO NITROSO REDUZINDO O AUMENTO DE PRESSÃO DO CUFF DURANTE A ANESTESIA; • LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; • USO ÚNICO – REDUZ O PERIGO DE CONTAMINAÇÃO E DESPESAS DE LIMPEZA/ESTERILIZAÇÃO.		
355	009864	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N 1	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N 1 A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto,válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes.Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo,destina=se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	UNI	30,0000
356	009863	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 5	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 5 A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector,	UNI	30,0000

			balão piloto,válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes.Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo,destina=se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.		
357	009967	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N1	Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 1 para pacientes com peso <5kg.Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.	UNI	30,0000
358	009968	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N1.5	Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 1.5 para pacientes com peso 5-10kg. Tubo da via aérea com formato anatómico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com	UNI	30,0000

			segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral. Pré-aprovado: LMA Supreme Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.		
359	009969	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N2	Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2 para pacientes com peso 10-20kg. Tubo da via aérea com formato anatómico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral. Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.	UNI	30,0000
360	009970	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N2.5	Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2.5 para pacientes com peso 20-30kg. Tubo da via aérea com formato anatómico. Um tubo de drenagem	UNI	30,0000

			independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas . Aba de fixação .Bloco de oclusão integral.– Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.		
361	009971	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N3	Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 3 para pacientes com peso 30-50kg. Tubo da via aérea com formato anatómico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral.Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.	UNI	30,0000
362	009972	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N4	Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 4 para pacientes com peso 50-70kg. Tubo da via aérea com formato anatómico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral. Características:	UNI	30,0000

			– Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.		
363	009973	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N5	Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 5 para pacientes com peso 70-100kg. Tubo da via aérea com formato anatómico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral.Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.	UNI	30,0000
364	007535	MASCARA PARA AMBU ADULTO	MASCARA PARA AMBU ADULTO	UNI	20,0000
365	007534	MASCARA PARA AMBU INFANTIL	MASCARA PARA AMBU INFANTIL	UNI	20,0000
366	007533	MASCARA PARA AMBU NEONATAL	MASCARA PARA AMBU NEONATAL	UNI	20,0000
367	009140	MEIO DE CULTURA; PARA UREAS	MEIO DE CULTURA; PARA UREASE; ENSAIO DETERMINACAO DE ENZIMA PRODUZIDA H.PYLORI; COM MEIO DE CULTURA PRÓPRIO; PARA UREASE; ACONDICIONADO EM CAIXA; COM TUBOS; MEIO COM SOLUCAO ARMAZENADA E CONSERVADA DE 2° A 8°C; DE ACORDO COM NORMAS TECNICAS VIGENTES; ACONDICIONADO EM CAIXA COM FRASCOS; ROTULO COM DATA DE FABRICACAO, Nº DE LOTE, CONCENTRACAO NO RÓTULO, VALIDADE E PROCEDENCIA,	UNI	5.000,0000

			COM VIRAGEM EM ATÉ 30 MINUTOS		
368	007461	MICROPORE BRANCO 25MM X 4,5M	Fita hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx4,5m.	ROL	200,0000
369	007464	MOCHILA AZUL	Mochila azul - Com divisórias internas e bolso externo. Elásticos para fixação de materiais diversos. Tecido nylon 600; -Logo SAMU; -Faixa refletiva; -Zíper 10 mm; -Costura dupla -Alça 50 mm; -Acessórios em nylon; -Pegador de mão; -Cor: Azul.	UNI	60,0000
370	007465	MOCHILA VERDE	Mochila verde- Tecido em Nylon 600, na parte inferior da bolsa possui proteção externa em courino, alça resistente de 3,5 mm com regulagem de tamanho para carregar na mão ou nas costas, bolso interno grande com zíper, revestimento interno com manta isotérmica impermeável e hidrorepelente, faixa refletiva, bolso com identificação lateral, internamente com cinco folhas compostas por nove bolsos transparentes cada folha para armazenamento dos medicamentos, sendo cada compartimento do medicamento com tampa e fechamento por velcro em cada compartimento. Compartimento para acondicionar soros.	UNI	60,0000
371	007463	MOCHILA VERMELHA	MOCHILA VERMELHA	UNI	60,0000
372	009816	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, AJUSTÁVEL, HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, AJUSTÁVEL, HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL Óculos de proteção confeccionado em acrílico incolor antialérgico sem aparas, possuindo hastes flexíveis e proteção lateral, ajustável e adaptável ao rosto com conforto podendo ser usado sobreposto sobre óculos de grau, possibilitando ajuste individual e possível de desinfecção em meios químicos. Embalado individualmente. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Equipamento de Proteção Individual (EPI) comumente usada por indústrias no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6; Para proteger os funcionários de lesões no globo ocular, provocados por poeira, produtos químicos ou partículas.	UNI	1.000,0000
373	001742	OCULOS SEGURANCA C/ELASTICO	Oculos de ampla visão com estrutura da armação em PVC maleável, com ventilação direta ou indireta. Fixação na cabeça através de elástico, fixados nas laterais da armação. Lente única incolor em policarbonato com tratamento anti-embaçante. Esta solicitação objetiva suprir a necessidade de fornecer EPI (óculos de proteção) aos colaboradores que usam óculos de grau	UNI	50,0000

374	002103	OTOSCOPIO	OTOSCÓPIO COM CABEÇOTE DE METAL CROMADO COM REGULAGEM DA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, LÂMPADA HALOGENA 2,5W, COM 5 ESPÉCULOS (NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5), CABO EM METAL CROMADO COM CAPA ANTIDERRAPANTE, PARA 2 PILHAS MÉDIAS. ACONDICIONADO EM BOLSA OU ESTOJO PRÓPRIO	UNI	4,0000
375	006426	OXIMETRO ADULTO	DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO OU GRAVAÇÃO CONTÍNUA NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSO. MOVIDO A BATERIA, OU PILHAS. TAMANHO ADULTO.	UNI	36,0000
376	010448	OXIMETRO INFANTIL	DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO OU GRAVAÇÃO CONTÍNUA NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSO. MOVIDO A BATERIA, OU PILHAS. TAMANHO INFANTIL."	UNI	36,0000
377	010379	PAPAGAIO DE PLÁSTICO C/ TAMPA	FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; SUPER REFORÇADO; ALÇA DE TRANSPORTE; TAMPA DE VEDAÇÃO; GRADUADO 1000ML.	UNI	6,0000
378	001338	PAPAGAIO INOX	PAPAGAIO INOX; EM AÇO INOX; FORMATO ANATÔMICO; SEM GRADUAÇÃO, COM ALÇA; DE FACIL LIMPEZA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: FORTINOX- FAMI	UNI	36,0000
379	007657	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 250X350 C/200	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80g/m² PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 g/m² PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NO AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120ºC E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110ºC), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE; ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 200 ENVELOPES.	UNI	400,0000

			OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENVELOPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM X 350 MM. COM FITA AUTO SELANTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SISPACK- HERBO MEDICAL- HOSPFLEX		
380	007469	PAPEL ECG ROLO 50MMX20M	PAPEL ROLO ECG - Papel para monitor cardíaco Papel ECG 50MM Largura x 20Mts, termo-sensivel. Registro por cabecate térmico em contato com o papel.	ROL	50,0000
381	000764	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X280 C/200 ALTO SELANTE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80g/m² PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 g/m² PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120ºC E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110ºC), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE; ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 200 ENVELOPES. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 150Mm X 280 Mm. COM FITA AUTO SELANTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SISPACK- HERBO MEDICAL- HOSPFLEX	CAI	380,0000
382	000765	PAPEL GRAU CIRURGICO 190X330 C/200 ALTO SELANTE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80g/m² PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 g/m² PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NO AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120ºC E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110ºC), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER	CAI	200,0000

			COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE; ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 200 ENVELOPES. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 190MM X 330 MM. COM FITA AUTO SELANTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SISPACK- HERBO MEDICAL- HOSPFLEX		
383	000766	PAPEL GRAU CIRURGICO 55X130 C/200 ALTO SELANTE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO,ESPECÍFICO PARA ESTERELIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO,COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M PARA O PAPEL, GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54G/M PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO,SELAGEM TRIPLA DE FABRICAÇA(3 LINHAS ALINHADAS),NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS,,INDICADOR PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE(MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MIN.A 120ºC E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MIN.A 110º)FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS,PODENDO SER COLORIDO,DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR5 DURANTE O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO,COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DELOTE IMPRESSOS,OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO AS SAÚDE,BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 55MM X 130MM. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SISPACK- HERBO MEDICAL- HOSPFLEX	CAI	100,0000
384	000767	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X160 C/200 ALTO SELANTE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80g/m² PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 g/m² PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NO AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120ºC E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110ºC), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER	CAI	100,0000

			COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE; ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 200 ENVELOPES. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 90MM X 160 MM. COM FITA AUTO SELANTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SISPACK- HERBO MEDICAL- HOSPFLEX		
385	000768	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X260 C/200 ALTO SELANTE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80g/m² PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 g/m² PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NO AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120ºC E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110ºC), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE; ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 200 ENVELOPES. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 90MM X 260 MM COM FITA AUTO SELANTE.	CAI	380,0000
386	006088	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE 19X37CM C/200	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COM GRAMATURA DE 60 A 80g/m² PARA O PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MÍNIMO DE 54 g/m² PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAGEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADAS), NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPEL EM TINTA NÃO TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SENSÍVEL PARA O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NO AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MINUTOS A 120ºC E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MINUTOS A 110ºC), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A	UNI	200,0000

			TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE; ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 200 ENVELOPES. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 37 MM. COM FITA AUTO SELANTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SISPACK- HERBO MEDICAL- HOSPFLEX		
387	002253	PINCA BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL	PINÇA BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL 20 CM, BAIONETA, PONTA RETA Ø 1,2 MM. COMPATÍVEL COM APARELHOS WEN BF 500	UNI	24,0000
388	004216	PORTA LAMINA C/ROSCA	ESTOJO PORTA LÂMINA TUBET PARA 3 LÂMINAS TAMPA ROSQUEÁVEL. MARCAS PRÉ- APROVADAS: LABOR	UNI	2.000,0000
389	002129	PRANCHA DE RESGATE	PRANCHA DE POLIETILENO DE RESGATE Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos: Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; dimensionada para suportar até 180 kg; rígida, leve e confortável; translúcida, para uso em Raio-X e Ressonância Magnética; com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Acompanha jogo de cinto com engate rápido.	UNI	30,0000
390	007470	PROTETOR DE EVISCERAÇÃO 100X100CM	PROTETOR DE EVISCERAÇÃO - Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm.	UNI	200,0000
391	010536	PROTETOR ESTERIL LUER MACHO- FEMEA	TAMPA PARA CATETER E EQUIPO	UNI	1.200,0000
392	004144	PROTETOR P/CONE LUER FEMEA	- Dispositivo rígido para oclusão de conexões Luer Fêmea. - Fechamento Luer Lock. - Descartável - Uso único - Látex Free. - Esterilizado à Óxido de Etileno.	UNI	12.000,0000
393	004430	PULSEIRA AZUL CL.MEDICA/SOLAR MASCUL.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TYVEK	MATERIAL TYVEK; PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS; LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL; PROVA D'AGUA TAMANHO DA PULSEIRA: 20MM X 245MM;	UNI	5.000,0000
394	006156	PULSEIRA CINZA PS IDENTIFICACAO PACIENTE ADULTO EM TYVEK	MATERIAL TYVEK; PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS; LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL; PROVA D'AGUA TAMANHO DA PULSEIRA: 20MM X 245MM;	UNI	5.000,0000
395	000772	PULSEIRA IDENTIFICACAO BEBE BRANCA	MATERIAL TYVEK; PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS; LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL; PROVA D'AGUA TAMANHO DA PULSEIRA: 20MM X 245MM;	UNI	50,0000
396	004429	PULSEIRA LARANJA CL.PEDIATRICA IDENTIFIC.PACIENTE	MATERIAL TYVEK; PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS; LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL; PROVA D'AGUA	UNI	1.500,0000

		ADULTO EM TYVEK	TAMANHO DA PULSEIRA: 20MM X 245MM;		
397	004428	PULSEIRA LILAS MATERNID/SOLAR FEMIM.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TIVEK	MATERIAL TYVEK; PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS; LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL; PROVA D'AGUA TAMANHO DA PULSEIRA: 20MM X 245MM;	UNI	5.000,0000
398	004427	PULSEIRA VERDE CL.CIRURGICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK	MATERIAL TYVEK; PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS; LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL; PROVA D'AGUA TAMANHO DA PULSEIRA: 20MM X 245MM;	UNI	5.000,0000
399	001080	PVPI DEGERMANTE 10%	P.V.P.I. DEGERMANTE, SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDONA COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA DE USO TÓPICO – FRASCO ESCURO COM 1 LITRO MARCAS PRÉ- APROVADAS: CRISTÁLIA- VIC PHARMA- RIOQUÍMICA	LIT	36,0000
400	001082	PVPI TOPICO 10%	P.V.P.I. TÓPICO, SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDONA COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA DE USO TÓPICO – FRASCO ESCURO COM 1 LITRO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: CRISTÁLIA- VIC PHARMA- RIOQUÍMICA	LIT	80,0000
401	006716	PVPI TOPICO 100ML	SOLUÇÃO AQUOSA ANTI-SÉPTICA A BASE DE PVPI A 10%.	UNI	50,0000
402	007471	RED BLOCK ADULTO	RED BLOCK ADULTORED BLOCK ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK Confeccionado em material macio, impermeável e lavável; • Utilizado em conjunto com prancha longa; • Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana plastificado com regulagem em velcro; • Anatômico; • Base plastificada com regulagem; • Imobilização adulta e infantil. Alta qualidade e resistencia.	UNI	200,0000
403	000777	SCALP N.19	SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER COM TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, CAL. 19 G. MARCAS PRÉ- APROVADAS: BIOMAS- TKL-DESCARPACK- VACUPLAST- SAFER	UNI	600,0000
404	000778	SCALP N.21	SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, CAL. 21G MARCAS PRÉ- APROVADAS: BIOMAS- TKL-DESCARPACK- VACUPLAST- SAFER	UNI	8.800,0000

405	000779	SCALP N.23	SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, CAL. 23G. MARCAS PRÉ- APROVADAS: BIOMAS- TKL- DESCARPACK- VACUPLAST- SAFER	UNI	7.600,0000
406	000780	SCALP N.25	SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DEAÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, CAL. 25G. MARCAS PRÉ- APROVADAS: BIOMAS- TKL- DESCARPACK- VACUPLAST- SAFER	UNI	5.200,0000
407	000781	SCALP N.27	SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, CAL. 27G. MARCAS PRÉ- APROVADAS: BIOMAS- TKL- DESCARPACK- VACUPLAST- SAFER	UNI	1.100,0000
408	009819	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO Sensor de fluxo proximal adulto para Inter 5	UNI	30,0000
409	009817	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL Sensor de fluxo proximal neonatal para Inter 5	UNI	30,0000
410	009818	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIÁTRICO	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIÁTRICO Sensor de fluxo proximal pediátrico para Inter 5	UNI	30,0000
411	008776	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1 ML, COM AGULHA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SR- DESCARPACK- INJEX	UNI	13.560,0000
412	007595	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML LUER SLIP	SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 10 ML.	UNI	76.000,0000

			MARCAS PRÉ- APROVADAS: DESCARPACK- INJEX MARCAS REPROVADAS: SR		
413	007473	SERINGA DESCARTAVEL 1ML LUER SLIP	SERINGA 1ml - SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1 ML, LUER SLIP	UNI	500,0000
414	007596	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML LUER SLIP	SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 20 ML. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SR- DESCARPACK- INJEX	UNI	72.000,0000
415	007593	SERINGA DESCARTAVEL 3ML LUER SLIP	SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 3 ML. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SR- DESCARPACK- INJEX	UNI	60.000,0000
416	007594	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML LUER SLIP	SERINGA 5ML - SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 5 ML, LUER SLIP MARCAS PRÉ- APROVADAS: SR- DESCARPACK- INJEX	UNI	60.000,0000
417	004704	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER LOCK. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ	UNI	500,0000

			O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.OFERECE MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER RETO E MAIS FINO-ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO.CILINDRO SILICONADO, TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA.FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO.		
418	002443	SERINGA DESCARTAVEL 60ML SLIP	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SLIP, ÊMBOLO QUE COM ANTEL DE RETENÇÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SR-DESCARPACK- INJEX	UNI	200,0000
419	008779	SERINGA DESCARTAVEL LUER LOCK 5ML	SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, LUER LOCK, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 5 ML. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SR-DESCARPACK- INJEX	UNI	15.000,0000
420	008928	SERINGA PARA INSULINA 0,5 ML	SERINGA DESC/ 0,5 ML (50 UI) GRAD/ 0 A 50 C/ AGULHA 8MM X 0,3 P/INSULIN EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SR	UNI	1.500,0000
421	007472	SISTEMA DE DRENAGEM	SISTEMA DE DRENAGEM - COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSÃO, SUPORTE PARA BASE, ALÇA PARA TRANSPORTE, FRASCO COM TAMPA ROSQUEADA, COM FILTRO, CAPACIDADE 2000ML, COM GRADUAÇÃO INDELEVEL, PINÇA TIPO CLAMP COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR UNIVERSAL, EXTENSÃO EM MATERIAL TRANSLUCIDO, MEDINDO 1.20 CM, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	60,0000
422	008781	SOLUÇÃO DEGERMANTE PVPI 1%	SOLUÇÃO DEGERMANTE ANTI-SÉPTICA A BASE DE PVPI CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1% DE IODO, FRASCO ALMOTOLIA 100ML.	FRA	12,0000

423	000811	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.08	SONDA NASOENTERAL Nº 08, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. MARCA PRÉ APROVADA: TAYLOR	UNI	170,0000
424	000809	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.10	SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 FABRICADA EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO, LINHA RADIOPACA PARA RX, COMPRIMENTO: Nº 06/08 0,65M E Nº 08/10/12 1,09M, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO PARA OS Nº 08/10/12, ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRO NA ANVISA. MARCA PRÉ APROVADA: TAYLOR	UNI	50,0000
425	000810	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.12	SONDA NASOENTERICA, COM FIO GUIA EM AÇO INOX, ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12, COM DUPLA ENTRADA EM Y, QUE PERMITE ACESSO SEPARADO PARA ALIMENTAÇÃO E MEDICAÇÃO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TAYLOR MARCAS REPROVADAS: CIRUFOLEY- MEDIX- VITAL GOLD	UNI	1.120,0000
426	007502	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.04	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°4 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 04 MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- BIO ANI- BIOFARMACEUTICA- FOYOMED	UNI	180,0000
427	000794	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 06. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- BIO ANI- BIOFARMACEUTICA- FOYOMED	UNI	590,0000
428	000790	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES À EXTREMIDADE, 1ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 08.	UNI	460,0000

			MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- BIO ANI- BIOFARMACEUTICA- FOYOMED		
429	000792	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 10 MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- BIO ANI- BIOFARMACEUTICA- FOYOMED	UNI	510,0000
430	000787	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 12. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- BIO ANI- BIOFARMACEUTICA- FOYOMED	UNI	610,0000
431	000791	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 14. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- BIO ANI- BIOFARMACEUTICA- FOYOMED	UNI	740,0000
432	000793	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 16 MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- BIO ANI- BIOFARMACEUTICA- FOYOMED	UNI	960,0000
433	000788	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 18 MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- BIO ANI- BIOFARMACEUTICA- FOYOMED	UNI	460,0000
434	000789	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL,	UNI	340,0000

			TAM 20 MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- BIO ANI- BIOFARMACEUTICA- FOYOMED		
435	007503	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM CUFF	CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 2,0 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
436	007504	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM CUFF	CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 2,5 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
437	007505	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM CUFF	CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 3,0 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
438	007506	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,5 SEM CUFF	CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 3,5 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
439	007507	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM CUFF	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 4,0 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
440	007508	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 SEM CUFF	CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 4,5 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
441	007509	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,0 SEM CUFF	CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 5,0 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
442	007510	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 SEM CUFF	CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 5,5 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
443	000795	SONDA FOLEY N.10 2VIAS BALAO 10ML	MATERIAL EM LÁTEX SILICONIZADO, APIROGENICO, COM PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. ATÓXICA E DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL. DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES. CONEXÃO PARA INSUFLAÇÃO. VÁLVULA DE AR. CAPACIDADE, BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLASTICA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDIX- DESCARPACK- WELLLEAD- SEVEN MARCAS REPROVADAS: CIRUFOLEY- MEDIX- VITAL GOLD	UNI	100,0000
444	000796	SONDA FOLEY N.12 2VIAS BALAO 10ML	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS, NÚMERO 12, COM BALÃO PARA 10 ML, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E ARREDONDADA, ORIFÍCIOS LATERALIZADOS, LARGOS E ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA QUE PERMITA O USO DE SERINGAS DE BICO MACHO (SLIP), FUNIL DE DRENAGEM ADAPTÁVEL À CONEXÕES PADRONIZADAS DOS COLETORES, DIÂMETRO CORRESPONDENTE E CAPACIDADE DO BALÃO MARCADOS NO FUNIL, EMBALAGEM INTERNA PICOTADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO	UNI	280,0000

			PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDIX- DESCARPACK- WELLLEAD- SEVEN MARCAS REPROVADAS: CIRUFOLEY- MEDIX- VITAL GOLD		
445	000797	SONDA FOLEY N.14 2VIAS BALAO 10ML	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS, NÚMERO 14, COM BALÃO PARA 10ML, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E ARREDONDADA, ORIFÍCIOS LATERALIZADOS, LARGOS E ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA QUE PERMITA O USO DE SERINGAS DE BICO MACHO (SLIP), FUNIL DE DRENAGEM ADAPTÁVEL À CONEXÕES PADRONIZADAS DOS COLETORES, DIÂMETRO CORRESPONDENTE E CAPACIDADE DO BALÃO MARCADOS NO FUNIL, EMBALAGEM INTERNA PICOTADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDIX- DESCARPACK- WELLLEAD- SEVEN MARCAS REPROVADAS: CIRUFOLEY- MEDIX- VITAL GOLD	UNI	600,0000
446	000798	SONDA FOLEY N.16 2VIAS BALAO 10ML	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS, NÚMERO 16, COM BALÃO PARA 10ML, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E ARREDONDADA, ORIFÍCIOS LATERALIZADOS, LARGOS E ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA QUE PERMITA O USO DE SERINGAS DE BICO MACHO (SLIP), FUNIL DE DRENAGEM ADAPTÁVEL À CONEXÕES PADRONIZADAS DOS COLETORES, DIÂMETRO CORRESPONDENTE E CAPACIDADE DO BALÃO MARCADOS NO FUNIL, EMBALAGEM INTERNA PICOTADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDIX- DESCARPACK- WELLLEAD- SEVEN MARCAS REPROVADAS: CIRUFOLEY- MEDIX- VITAL GOLD	UNI	1.600,0000
447	005193	SONDA FOLEY N.16 3VIAS BALAO 30ML	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16 COM BALÃO - MATERIAL EM LÁTEX SILICONIZADO, APIROGENICO, COM BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, COM PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. ATÓXICA E DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL	UNI	50,0000

			URETRAL. DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES. CONEXÃO PARA INSUFLAÇÃO. VÁLVULA DE AR. CAPACIDADE, BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLASTICA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SOLIDOR- WELLEAD- CIRUFOLEY		
448	000799	SONDA FOLEY N.18 2VIAS BALAO 10ML	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS, NÚMERO 18, COM BALÃO PARA 10ML, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E ARREDONDADA, ORIFÍCIOS LATERALIZADOS, LARGOS E ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA QUE PERMITA O USO DE SERINGAS DE BICO MACHO (SLIP), FUNIL DE DRENAGEM ADAPTÁVEL À CONEXÕES PADRONIZADAS DOS COLETORES, DIÂMETRO CORRESPONDENTE E CAPACIDADE DO BALÃO MARCADOS NO FUNIL, EMBALAGEM INTERNA PICOTADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDIX- DESCARPACK- WELLLEAD- SEVEN MARCAS REPROVADAS: CIRUFOLEY- MEDIX- VITAL GOLD	UNI	560,0000
449	003974	SONDA FOLEY N.18 3VIAS BALAO 30ML	SONDA FOLEY 3 VIAS, Nº 18, COM BALÃO, MATERIAL EM LÁTEX SILICONIZADO, APIROGÊNICO, COM BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, COM PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. ATÓXICA E DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL. DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES. CONEXÃO PARA INSUFLAÇÃO. VÁLVULA DE AR. CAPACIDADE, BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA. REGISTRO NA ANVISA.	UNI	50,0000
450	009183	SONDA FOLEY N.20 3VIAS BALAO 30ML	SONDA FOLEY 3 VIAS, Nº 20, COM BALÃO, MATERIAL EM LÁTEX SILICONIZADO, APIROGÊNICO, COM BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, COM PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. ATÓXICA E DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL. DRENAGEM COM CONEXÃO	UNI	120,0000

			PADRÃO A COLETORES. CONEXÃO PARA INSUFLAÇÃO. VÁLVULA DE AR. CAPACIDADE, BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA. REGISTRO NA ANVISA.		
451	009184	SONDA FOLEY N.22 3VIAS BALAO 30ML	SONDA FOLEY 3 VIAS, N° 22, COM BALÃO, MATERIAL EM LÁTEX SILICONIZADO, APIROGÊNICO, COM BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, COM PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. ATÓXICA E DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL. DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES. CONEXÃO PARA INSUFLAÇÃO. VÁLVULA DE AR. CAPACIDADE, BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: SOLIDOR- WELLEAD- CIRUFOLEY	UNI	60,0000
452	007636	SONDA FOLEY N.24 3VIAS BALAO 30ML	SONDA FOLEY 3 VIAS, N° 24, COM BALÃO, MATERIAL EM LÁTEX SILICONIZADO, APIROGÊNICO, COM BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, COM PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. ATÓXICA E DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL. DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES. CONEXÃO PARA INSUFLAÇÃO. VÁLVULA DE AR. CAPACIDADE, BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA. REGISTRO NA ANVISA . MARCAS PRÉ- APROVADAS: SOLIDOR- WELLEAD- CIRUFOLEY	UNI	100,0000
453	008766	SONDA FOLEY Nº 22 2VIAS BALÃO 10ML	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS, NÚMERO 22, COM BALÃO PARA 10ML, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E ARREDONDADA, ORIFÍCIOS LATERALIZADOS, LARGOS E ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA QUE PERMITA O USO DE SERINGAS DE BICO MACHO (SLIP), FUNIL DE DRENAGEM ADAPTÁVEL À CONEXÕES PADRONIZADAS DOS COLETORES, DIÂMETRO CORRESPONDENTE E CAPACIDADE DO BALÃO MARCADOS NO FUNIL, EMBALAGEM INTERNA PICOTADA NAS DUAS	UNI	120,0000

			EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		
454	008765	SONDA FOLEY Nº20 2VIAS BALÃO 10ML	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS, NÚMERO 20, COM BALÃO PARA 10ML, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E ARREDONDADA, ORIFÍCIOS LATERALIZADOS, LARGOS E ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA QUE PERMITA O USO DE SERINGAS DE BICO MACHO (SLIP), FUNIL DE DRENAGEM ADAPTÁVEL À CONEXÕES PADRONIZADAS DOS COLETORES, DIÂMETRO CORRESPONDENTE E CAPACIDADE DO BALÃO MARCADOS NO FUNIL, EMBALAGEM INTERNA PICOTADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNI	360,0000
455	000806	SONDA GASTRICA N.04	SONDA GÁSTRICA Nº 04. TUBO E CONECTOR EM PVC, COM PONTA ATRAUMÁTICA. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO. DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- MARK MED- BIOSANI	UNI	100,0000
456	000807	SONDA GASTRICA N.06	SONDA GÁSTRICA Nº 06. TUBO E CONECTOR EM PVC, COM PONTA ATRAUMÁTICA. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO. DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM	UNI	100,0000

			TAMPA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-MARK MED- BIOSANI		
457	000808	SONDA GASTRICA N.08	SONDA GASTRICA Nº 08 TUBO E CONECTOR EM PVC; COM PONTA ATRAUMÁTICA. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQÜIDISTANTES TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO; DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-MARK MED- BIOSANI	UNI	100,0000
458	000800	SONDA GASTRICA N.10	SONDA GÁSTRICA Nº 10. TUBO E CONECTOR EM PVC, COM PONTA ATRAUMÁTICA. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO. DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-MARK MED- BIOSANI	UNI	100,0000
459	000801	SONDA GASTRICA N.12	SONDA GASTRICA Nº 12 TUBO E CONECTOR EM PVC; COM PONTA ATRAUMÁTICA. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQÜIDISTANTES TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA	UNI	100,0000

			DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO; DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-MARK MED- BIOSANI		
460	000802	SONDA GASTRICA N.14	SONDA GASTRICA Nº 14 TUBO E CONECTOR EM PVC; COM PONTA ATRAUMÁTICA. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQÜIDISTANTES TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO; DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-MARK MED- BIOSANI	UNI	100,0000
461	000803	SONDA GASTRICA N.16	SONDA GASTRICA Nº 16 TUBO E CONECTOR EM PVC; COM PONTA ATRAUMÁTICA. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQÜIDISTANTES TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO; DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-MARK MED- BIOSANI	UNI	100,0000
462	000804	SONDA GASTRICA N.18	SONDA GASTRICA Nº 18 TUBO E CONECTOR EM PVC; COM PONTA ATRAUMÁTICA. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQÜIDISTANTES TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS	UNI	500,0000

			PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO; DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA MARCAS REPROVADAS: MARK MED- BIOSANI		
463	000805	SONDA GASTRICA N.20	SONDA GASTRICA Nº 20 TUBO E CONECTOR EM PVC; COM PONTA ATRAUMÁTICA. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQÜIDISTANTES TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO; DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA- MARK MED- BIOSANI	UNI	100,0000
464	008797	SONDA NASOGÁSTRICA N 08	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 08, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UNI	120,0000
465	008798	SONDA NASOGÁSTRICA N 10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 10, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UNI	180,0000
466	007519	SONDA NASOGASTRICA N 12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 12, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UNI	280,0000
467	008800	SONDA NASOGÁSTRICA N 14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 14, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL,	UNI	120,0000

			APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
468	007520	SONDA NASOGASTRICA N 16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 16, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI	UNI	380,0000
469	007521	SONDA NASOGASTRICA N 20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 20, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI	UNI	310,0000
470	007517	SONDA NASOGASTRICA N 4	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 04, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UNI	220,0000
471	007518	SONDA NASOGASTRICA N 6	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 06, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UNI	220,0000
472	008813	SONDA NASOGASTRICA N18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 18, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UNI	180,0000
473	000814	SONDA RETAL N.10	SONDA RETAL N.10 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA)	UNI	150,0000

			TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 32 FR., COM CONECTOR E TAMPA APENAS ATÉ O CALIBRE 24 FR. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO – 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. ENVIAR UMA PERGUNTA / DÚVIDA MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI		
474	000812	SONDA RETAL N.12	SONDA RETAL N.12 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 32 FR., COM CONECTOR E TAMPA APENAS ATÉ O CALIBRE	UNI	150,0000

			24 FR. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO – 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. ENVIAR UMA PERGUNTA / DÚVIDA MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI		
475	000813	SONDA RETAL N.14	SONDA RETAL N.14 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 32 FR., COM CONECTOR E TAMPA APENAS ATÉ O CALIBRE 24 FR. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO – 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. ENVIAR UMA PERGUNTA / DÚVIDA MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI	UNI	150,0000
476	000815	SONDA RETAL N.16	SONDA RETAL N.16 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE	UNI	150,0000

			FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 32 FR., COM CONECTOR E TAMPA APENAS ATÉ O CALIBRE 24 FR. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO – 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. ENVIAR UMA PERGUNTA / DÚVIDA MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI		
477	001543	SONDA RETAL N.20	SONDA RETAL N.20 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 32 FR., COM CONECTOR E TAMPA APENAS ATÉ O CALIBRE 24 FR. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO – 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. ENVIAR UMA PERGUNTA / DÚVIDA MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI	UNI	40,0000
478	000816	SONDA RETAL N.30	SONDA RETAL Nº 30. CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE	UNI	50,0000

			REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA-SE DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 A 32 FR., COM CONECTOR E TAMPA APENAS ATÉ O CALIBRE 24 FR. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO – 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI		
479	000823	SONDA URETRAL N.04	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 04; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER ALEGISLACAO ATUAL VIGENTE MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI- INJET MED	UNI	360,0000
480	000824	SONDA URETRAL N.06	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 06; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER ALEGISLACAO ATUAL VIGENTE MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI- INJET MED	UNI	350,0000
481	000825	SONDA URETRAL N.08	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 08;	UNI	400,0000

			COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER ALEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI- INJET MED		
482	000817	SONDA URETRAL N.10	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 10; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI- INJET MED	UNI	520,0000
483	000818	SONDA URETRAL N.12	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 12; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI- INJET MED	UNI	1.080,0000
484	000819	SONDA URETRAL N.14	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 14; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI- INJET MED	UNI	280,0000
485	000820	SONDA URETRAL N.16	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 16; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNI	280,0000

			MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI- INJET MED		
486	000821	SONDA URETRAL N.18	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 18; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI- INJET MED	UNI	380,0000
487	000822	SONDA URETRAL N.20	SONDA URETRAL Nº 20 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES MARCAS PRÉ- APROVADAS: MEDSONDA-BIOSANI- INJET MED	UNI	280,0000
488	010525	SONDA URETRAL N.22	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 22; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNI	60,0000
489	010526	SONDA URETRAL N.24	SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 24; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNI	60,0000
490	000826	SUPORTE COLETOR PERFUROCORTANTE 13LTS	SUPORTE COLETOR PERFUROCOTANTE 13LTS – FABRICADO EM ARAME BTC. COR BRANCA; PODE SER USADO SOB UMA BANCADA OU FIXADO NA PAREDE; ITENS ICNLUSOS: 02 PARAFUSOS E 02 BUCHAS. MARCAS PRÉ- APROVADAS: POLAR FIX - GRANDEX - DESCARPACK	UNI	80,0000
491	007525	TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE	TALA ARAMADA EVAG 86X10 VERDE	UNI	350,0000
492	007526	TALA ARAMADA EVA GG 120X12 AMARELA	TALA ARAMADA EVA GG 120X12 AMARELA SEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE EVA EMBORRACHADA	UNI	350,0000

493	007524	TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA	TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA L SEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE EVA EMBORRACHADA	UNI	300,0000
494	007523	TALA ARAMADA EVA P 53X8 AZUL	TALA ARAMADA MOLDAVEL EVA P 53X8 AZUL SEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE EVA EMBORRACHADA	UNI	350,0000
495	007522	TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILAS	TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILAS	UNI	350,0000
496	000828	TELA MARLEX 06X12CM	TELA CIRÚRGICA SINTÉTICA, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTÉRIL, 100% POLYPROPYLENO, COM 0,5 MM DE ESPESSURA E TAM - 06 CM X 12 CM. ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR. MARCAS PRÉ APROVADAS: VENKURI-MARLEX- ETHICON	UNI	300,0000
497	000829	TELA MARLEX 26X36CM	TELA CIRÚRGICA SINTÉTICA, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTÉRIL, 100% POLIPROPILENO, COM 0,5 MM DE ESPESSURA E TAMANHO 26X36 CM. ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR. MARCAS PRÉ APROVADAS: VENKURI-MARLEX- ETHICON	UNI	300,0000
498	009820	TERMOHIGRÔMETRO	TERMOHIGRÔMETRO Medidor de temperatura e umidade relativa do ar através bulbo de sensor com cabo de 2,4m aproximadamente. Registro das máximas e mínimas. Faixa de medição interna: 0°C à 50°. Resolução de 0,1°C.Precisão: ± 1°C. Faixa de medição da umidade: 15% à 95% Alimentação: Pilhas 1,5V – AAA.	UNI	20,0000
499	001933	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	REGISTRA A TEMPERATURA EM CERCA DE 1 MINUTO (PARA MÉTODOS ORAL E RETAL) E DE 2 A 4 MINUTOS PELO MÉTODO AXILAR. OS NÚMEROS DO VISOR DEVEM SER GRANDES E NÍTIDOS. APÓS SER LIGADO DEVE MOSTRAR DURANTE 3 SEGUNDOS A ÚLTIMA TEMPERATURA REGISTRADA. O TERMÔMETRO SE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE ESQUECÊ-LO LIGADO. POSSUI UM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO. MARCAS PRÉ APROVADAS: BIOLAND	UNI	142,0000
500	009175	TERMOMETRO DE MAX/MIN C/ CABO EXTENSOR - DIGITAL	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR E TEMPERATURA INTERNA DO MOMENTO MÍNIMA -10 E MÁXIMA +60º C/ºF. TEMPERATURA EXTERNA DO MOMENTO MÍNIMA -50 E MÁXIMA +60º C/ºF. RESOLUÇÃO	UNI	10,0000

			INTERNA/EXTERNA 0,1 C/F°. PRECISÃO INTERNA/EXTERNA +/- 1°C/F°. ALIMENTAÇÃO 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA. CABO SENSOR EXTERNO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,8 M. DIMENSÕES 130X70X18MM. MEDIDA APROXIMADA DO VISOR 4,0X3,0 CM. POSSUIR NO MÍNIMO 04 BOTÕES NA PARTE FRONTAL: °C/°F - ALERT/SETMAX/MIN/RESET. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA COMPRA.		
501	009154	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	PORTÁTIL, SEM CONTATO COM A PELE, MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES. INFRAVERMELHO: MEDIÇÃO INSTANTÂNEA. MARCAS PRÉ APROVADAS: STRAMEDICAL	UNI	24,0000
502	001986	TESTE BOWIE DICK PACOTE PRONTO	EMBALAGEM COM 10 FOLHAS, BARREIRAS EM PAPEL POROSO E 01 FOLHA CENTRAL COM INDICADOR QUÍMICO, IMPREGNADO COM TINTA TERMOCRÔMICA ATÓXICA, SEM PRESENÇA DE CHUMBO E METAIS PESADOS. MARCAS PRÉ APROVADAS: CHEMDYE	CAI	60,0000
503	001084	TINTURA BENJOIN	TINTURA DE BENJOIM, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100%, FORMAFARMACEUTICA TINTURA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA. MARCAS PRÉ APROVADAS: VIC PHARMA-RIOQUIMICA	LIT	30,0000
504	007597	TIRAS DE GLICEMIA	TIRAS DE GLICEMIATIRAS DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUED. A CADA 50 TIRAS DEVE-SE SER ENTREGUE UM APARELHO . MARCAS PRÉ APROVADAS: ON CALL PLUS-ACCER CHECK	UNI	91.800,0000
505	007560	TORNEIRINHA 03 VIAS	TORNEIRINHA 03 VIAS FABRICADA EM POLIMERO POLICARBONATO, ATOXICA E APIROGÊNICA, ESTERIL-ESTERILIZADA E A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO INCOLOR, BICO LUER LOCK, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO,	UNI	1.250,0000
506	008275	TORNIQUETE TÁTICO APH	Torniquete desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Indicado para situações de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. Características: Comprimento aproximado: 95cm. Leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão.	UNI	500,0000

			Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores. Reutilizável após desinfecção. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. Prático e versátil, sendo excelente para compor kits de primeiros socorros ESPECIFICAÇÕES: Tamanho aproximado: 95cm de comprimento e 4cm de largura Peso: 60g Material: Plástico ABS e cinta velcro de alta resistência.		
507	000830	TOUCA DESCARTAVEL C/100	TOUCA DESCARTÁVEL - GORRO DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO HIDROFÍLICO, TAMANHO ÚNICO, COM ELASTICO. COR BRANCO MARCAS PRÉ APROVADAS: DESCARPACK	PAC	4.600,0000
508	007454	TUBO DE SILICONE N204	TUBO DE SILICONE 204, ALTAMENTE TRANSLÚCIDO, BIOCOMPATÍVEL, REESTERILIZÁVEL POR DIVERSAS VEZES EM AUTOCLAVE OU ETO, NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO NEM REAÇÃO ALÉRGICA, ANTIADERENTE E HIDROFOBIO, ESTÁVEL A TEMPERATURA DE -60ºC À 250ºC, UTILIZÁVEL EM DRENAGEM, SUCÇÃO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDOS. DIÂMETRO INT./EXT. 6X12MM.15 METROS COMPRIMENTO	MET	600,0000
509	002453	UMIDIFICADOR	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPA E CORPO BOCA LARGA, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. MARCAS PRÉ- APROVADAS: UNILEC HOSPITALAR / PROTEC / OXIGEL	UNI	200,0000
510	005795	VACUTAINER 3,5ML P/COLETA SANGUE	TUBO COLETA DE SANGUE VÁCUO TAMPA AMARELA ATIVADOR DE COÁGULO + GEL FABRICADO EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADO À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE, TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO CODIFICADA POR COR, ESTÉREIS POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO DO TUBO: 13X75 MM. VOLUME: 3,5 ML.	UNI	1.000,0000
511	007582	VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA TORPEDO	VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA TORPEDO	UNI	20,0000
512	002530	VALVULA REGULADORA PRESSAO O2	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 01 SAÍDA, CORPO EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM	UNI	150,0000

			ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM², UMA SAÍDA COM PRESSÃO FIXA DE 3,5KG/CM². SAÍDA 9/16" X 18 FIOS, PADRÃO OXIGÊNIO, ONDE SE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE INALADOR OU UMIDIFICADOR, DISPÕE DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA A CÂMARA DE PRESSÃO.		
513	001125	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VASELINA LIQUIDA, CONCENTRADA, FRASCO COM 1000 ML, INCOLOR, INODORA E INSIPIDA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, EM EMBALAGEM RESISTENTE E SEGURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCAS PRÉ- APROVADAS: RIOQUIMICA / CINORD / VIC PHARMA	LIT	26,0000

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade.

2) As amostras deverão ser apresentadas pelo ganhador dos produtos no prazo de 10 (dez) dias corridos, que será aprovada ou não pela equipe responsável.

3) O licitante que não apresentar amostra(s) solicitada(s) terá sua proposta desclassificada para o item em que a amostra fizer parte.

4) Os produtos cujas embalagens necessitem ser abertas para teste, não serão pagos pelo CONDERG. As demais ficarão à disposição do licitante para retirada após avaliação.